

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

31 de maio de 2019

RÉU POR ESTUPRO NA SERRA

“Falei a verdade”, diz Durão após depor

Teor dos relatos do político ainda não é conhecido. Ex-deputado nega ter cometido crime

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

O ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT) foi ouvido na tarde de ontem no Fórum Criminal da Serra, no processo em que é acusado de estuprar uma adolescente de 17 anos. Ele depôs por cerca de 50 minutos à juíza responsável pelo caso, Leticia Maia Saúde, da 2ª Vara Criminal da Serra.

“Falei a verdade”, comentou Durão ao deixar o Fó-

rum, acompanhado de seu advogado, Jovacy Peter Filho, sem dar entrevista. “Estou tocando (a vida), né?!” respondeu ao ser questionado se estava tranquilo diante das acusações. Antes de entrar no carro dele e partir, negou ter cometido crime.

O teor do depoimento do político não é conhecido. Por conta da natureza do crime alegado e da idade da adolescente, o processo é sigiloso.

Com o depoimento de Durão, a fase da instrução do processo chegou ao fim. A garota e testemunhas já foram ouvidas. A



CARLOS ALBERTO SILVA

Luiz Durão prestou depoimento no Fórum da Serra

4 DE JANEIRO

Data em que Luiz Durão foi preso, acusado de estuprar adolescente.

próxima etapa é a das alegações finais.

Acusação, assistentes de acusação e defesa vão oferecer suas respectivas manifestações finais. Em seguida, caberá à magistrada definir a sentença.

Luiz Durão foi preso no dia 4 de janeiro deste ano

ao ser flagrado deixando um motel, na Serra, na companhia de uma adolescente. Ficou pouco mais de um mês preso. No período, ele ficou no Quartel do Corpo de Bombeiros. Advogado, o ex-deputado teve direito a cela especial.

Segundo denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual e aceita pela Justiça, o ex-parlamentar praticou o crime de estupro de forma premeditada. O órgão ministerial também considerou como agravante, na denúncia, o fato de o político ter “convivência no âmbito” da família da menina.

ACUSADO DE ESTUPRO

“Falei a verdade”, diz Durão após audiência

Ex-deputado foi ouvido durante 50 minutos por juíza do caso em que ele teria violentado uma menor de 17 anos num motel na Serra

Tiago Alencar

Após ser ouvido por mais de 50 minutos pela juíza da 2ª Vara Criminal da Serra, Letícia Maia Saúde, o ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT) deixou o fórum da cidade afirmando que, durante o seu depoimento, “só havia falado a verdade”.

Ele é acusado de ter estuprado uma menor de 17 anos em um motel do município, em janeiro deste ano. Durão foi preso em flagrante e chegou a ficar 43 dias encarcerado em cela especial no Quartel do Corpo de Bombeiros, na Enseada do Suá, em Vitória.

“O que posso dizer é que falei a verdade”, comentou o ex-parlamentar enquanto se dirigia ao seu carro, acompanhado do advogado Jovacy Peter, um dos juristas que o defendem na ação.

Tentando não chamar a atenção, Luiz Durão chegou ao local da audiência cerca de meia hora antes do início. Ele começou a ser interrogado pontualmente às 14h. A pé, sem a companhia de advogados ou familiares, Durão entrou no fórum falando ao celular. Assim como na saída, o pedetista não deu entrevistas à imprensa.

A tomada do depoimento do ex-deputado Luiz Durão encerra a fase inicial da instrução dos autos. Esse é o período em que todos os envolvidos no processo são ouvidos pela Justiça.



TIAGO ALENCAR

DURÃO chegou ao fórum falando ao celular e não concedeu entrevistas

O próximo passo será voltado para as alegações finais. É quando a defesa, a acusação e os assistentes de acusação apresentam as últimas alegações sobre o caso.

Após o recebimento das alegações finais, a magistrada terá o embasamento necessário para deliberar sobre a sentença.

Questionados, ao final da au-

diência, sobre as expectativas sobre o desfecho dos autos, tanto os advogados de defesa quanto os de acusação disseram não poder fazer comentários sobre o processo, uma vez que ele segue em segredo de Justiça.

“Comentaremos no momento certo. Está em segredo de Justiça”, disse Jovacy Peter.

O ex-deputado Estadual Luis Durão prestou depoimento a justiça ontem no fórum da Serra

TATIANE BRAGA

TAG: AUDIÊNCIA, FÓRUM CRIMINAL DA SERRA, EX DEPUTADO LUIS DURÃO, DEPOIMENTO, ACUSADO DE ESTUPRO, MOTEL NA SERRA, ESTUPRO DE VULNERÁVEL, JÚIZA LETÍCIA MAIA, SEGUNDA VARA CRIMINAL DA SERRA, SENTENÇA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/31/TVGAZETAAGL>

[OBOES-06.57.44-06.58.14-1559300600.mp4](#)

MORTE DE EX-GOVERNADOR

Assassino de Camata pede para ficar preso em casa

A defesa de Marcos Venício Moreira Andrade, 66, entrou com requerimento para que o ex-assessor e assassino confesso do ex-governador e ex-senador Gerson Camata cumpra prisão domiciliar, em vez da preventiva.

Em nota, a defesa alega que o pedido se baseia nos “princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana constantes em nossa Constituição Federal”. Marcos Venício teria perdido 15 quilos na cadeia, porque não conseguiu se adaptar à comida servida no local.

Por quatro horas, o acusado foi ouvido pela primeira vez pelo juiz Marcos Pereira Sanchez, da 1ª Vara Criminal de Vitória. Uma testemunha de defesa também foi ouvida. A defesa disse que o acusado



MARCOS VENÍCIO perdeu 15 quilos

esclareceu os fatos, “ficando claro que o contexto real passa longe dos apresentados na denúncia”.

Segundo o advogado Ludgero Liberato, assistente de acusação da família Camata, não há dúvidas sobre o crime. “As provas não dei-

xam dúvidas de um ato premeditado, para uma morte violenta”.

Com os depoimentos se encerra a fase de ouvir testemunhas e acusados. Agora, defesa e acusação vão enviar as alegações finais para que o juiz determine se Marcos Venício irá a júri popular.

Camata foi assassinado no dia 26 de dezembro do ano passado, na Praia do Canto. Horas depois do crime, o ex-assessor foi preso e confessou o crime.

Na época, contou que ele e Camata romperam relações ao acusar o ex-governador de receber mesada de empreiteiras. O caso foi para a Justiça, o ex-assessor foi condenado e teve R\$ 60 mil bloqueados de sua conta. Ele alegou esse fato como motivação do crime.

Defesa de réu por assassinar Gerson Camata pede prisão domiciliar

LUCAS PISA

TAG: RÉU, INVESTIGAÇÕES, PRISÃO DOMICILIAR,
DEFESA, MONITORAMENTO COM TORNOZELEIRA
ELETRÔNICA, CRIME, PROCESSO, JUIZ FELIPE
BERTRAM,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/31/TVVITRIARECOR>

DES-07.52.58-07.54.30-1559310775.mp4

Homem que confessou matar ex-governador presta primeiro depoimento á justiça

LEANDRO TEDESCO

TAG: ACUSADO, DEPOIMENTO, CONFISSÃO,
AÇÃO JUDICIA, AUDIÊNCIA, FÓRUM CRIMINAL DE
VITÓRIA, JÚRI POPULAR

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/31/TVGAZETAAFGL>

OBOES-07.02.35-07.04.00-1559300870.mp4

Caso Gerson Camata: acusado será ouvido pela primeira vez nesta quinta-feira (Notícias)

Após a fase de instrução do processo, tanto a defesa quanto a acusação, terão um prazo para apresentar as alegações finais. Em seguida, o juiz da 1ª **Vara Criminal de Vitória** dará a sentença de pronúncia, ou seja, decidirá se o acusado será ou não submetido a júri popular.

O crime

Gerson Camata foi assassinado com um tiro no pescoço na tarde do dia 26 de dezembro do ano passado, na Praia do Canto, em Vitória. Marcos Venício Moreira Andrade foi preso no mesmo dia e confessou ter assassinado o ex-governador.

Marcos é economista e era o responsável pelas finanças e pelas campanhas políticas de Camata entre os anos de 1986 e 2005. O ex-governador moveu um processo contra o acusado depois que ele foi a público apontar possíveis irregularidades no governo de Camata. Eles tinham uma briga desde então e o processo teria motivado o crime.

O ex-assessor foi condenado pela Justiça por calúnia e difamação, após dar uma entrevista ao jornal "O Globo", em 2009, acusando Camata de cometer supostas irregularidades, como o envio de notas fiscais frias e ter cobrado mensalidade de empreiteiras para votar projetos que fossem de interesse das empresas. A multa inicial para Andrade, na ação por difamação, foi estipulada no valor de R\$ 50 mil.

Andrade recorreu da decisão, mas não conseguiu reverter a pena. Porém, a multa foi reduzida para R\$ 20 mil. Com o passar dos anos e com os juros cobrados, o valor triplicou, alcançando a quantia de R\$ 60 mil. Em 2018, a Justiça bloqueou as contas de Marcos Venício para o pagamento da indenização.

Fonte: Folha Vitória

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/caso-gerson-camata-acusado-sera-ouvido-pela-primeira-vez-nesta-quinta-feira/>

Presídios lotados: quase 10 mil só à espera de julgamento

Número de presos provisórios equivale a 40% da população carcerária

▲ NATALIA BOURGUIGNON
nbourguignon@redegazeta.com.br

Nos presídios do Estado, 9,9 mil detentos ainda não foram julgados, o que representa cerca de 40% da população carcerária atual, que é de aproximadamente 25 mil pessoas. Os dados são do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do Conselho Nacional de Justiça. O sistema carcerário sofre ainda com superlotação, já que abriga mais de 10 mil pessoas a mais do que o número de vagas.

O problema foi tema de um discurso do líder do governo na Assembleia Legislativa do Estado, Enivaldo dos Anjos. Como publicado ontem na coluna Leonel Ximenes, o deputado afirmou que 40% dos presos do Estado estão em prisão preventiva ou encarcerados além do tempo. No entanto, segundo a Defensoria Pública, o número se refere aos presos provisórios pois não há dados disponíveis sobre as pessoas que estão presas mesmo após já terem cumprido suas penas.

"Sabemos que existe, mas são casos isolados. Para dar uma quantidade exata, seria preciso olhar cada um dos processos", afirmou o defensor público e coordenador de Execução Penal, Marcello Paiva de Mello.

O deputado também atribuiu a culpa da superlotação dos presídios "ao Tri-



Complexo do Xuri, em Vila Velha, é uma das unidades carcerárias que apresentam superlotação de presos

bunal de Justiça do Espírito Santo e ao juiz da Vara de Execução Penal". "A culpa disso não é do governo do Estado. A culpa, nós temos que dizer em alto e bom som e corajosamente, é da Justiça", criticou. "Precisamos responsabilizar a Justiça pelo caos que tem dentro dos presídios capixabas", afirmou, segundo a coluna de Leonel Ximenes.

No entanto, integrantes do Judiciário e da Defensoria Pública e do governo acreditam que não é bem assim. "O diagnóstico do deputado em relação aos problemas com a superlotação é correto, mas a causa está equivocada", afirmou o presidente da Associação dos Magistrados do

"Judiciário, Sejus, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, todos têm sua parcela de responsabilidade"

LUIZ CARLOS CRUZ
SECRETÁRIO DE
JUSTIÇA DO ESTADO

Espírito Santo (Amages), o juiz Daniel Peçanha. Para ele, o excesso de presos demonstra "o excelente trabalho de todo o sistema de persecução criminal e do grande trabalho e alta produtivi-

dade dos juízes criminais."

O defensor público e coordenador de Execução Penal, Marcello Paiva de Mello, afirmou que não é possível responsabilizar um órgão específico pela superlotação, já que esse é um problema complexo, que envolve muitos fatores. "O Judiciário é responsável por alguns dos fatores pois é peça chave nesse processo, mas não cabe exclusivamente a ele. O poder executivo também tem parte", afirmou.

O secretário de Justiça do Estado (Sejus), Luiz Carlos Cruz concordou. Segundo ele, a população carcerária mais do que dobrou nos últimos 15 anos e a solução para esse encarceramento

não depende de uma única instituição. "Judiciário, Sejus, Ministério Público, OAB, Defensoria Pública, todos têm sua parcela de responsabilidade", afirma.

O presidente da Amages acrescentou que os juízes analisam muitos processos diariamente concedendo os direitos previstos em lei. "Sabemos da ausência de condições financeiras do Estado para solução imediata do problema e os juízes têm atuado incansavelmente para minimização desse problema", ressaltou.

O deputado Enivaldo dos Anjos foi procurado ontem, mas não atendeu às ligações nem respondeu às mensagens de A GAZETA.

O CENÁRIO

SUPERLOTAÇÃO

► Vagas no Estado: 13.863

► Superlotação

São mais de 10 mil presos além do número de vagas disponíveis no Estado

2019

► Geral: 25.616

► Masculino: 24.455

► Feminino: 1.215

► Provisórios

Segundo o Conselho Nacional de Justiça, há 9,9 mil presos provisórios no Estado, 38,9% do total.

► Condenados

Os presos já condenados pela Justiça são 15.600.

ANOS ANTERIORES

► Crescimento

A população carcerária cresce a cada ano e mais do que dobrou nos últimos 15 anos, segundo a Sejus.

2017

► Geral: 20.540

► Masculino: 19.468

► Feminino: 1.072

2018

► Geral: 22.386

► Masculino: 21.185

► Feminino: 1.201

Estados usaram apenas 49% das verbas federais para presídios

Recursos não foram aplicados entre 2001 e 2018 em melhorias de prisões, que poderiam evitar massacres como os de Manaus

RENATA MARIZ
renata.mariz@oglobo.com.br
BRASÍLIA

Em meio aos caos do sistema carcerário brasileiro, palco de sucessivos massacres como o ocorrido nesta semana em Manaus e de violações generalizadas de direitos básicos, recursos federais destinados ao setor têm baixa aplicação. Levantamento obtido pelo GLOBO aponta que dos R\$ 15,1 bilhões previstos pelo Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) de 2001 a 2018, apenas R\$ 7,4 bilhões foram efetivamente pagos, ou seja, de fato usados.

Isso representa 49,4% da verba, segundo a série histórica elaborada pela associação Contas Abertas em valores corrigidos pela inflação. Neste ano, a dotação prevista é de R\$ 353,4 milhões, mas somente R\$ 52,5 milhões foram pagos até o último dia 27. Se mantido o ritmo atual, o

Funpen em 2019 tende a repetir os baixos desembolsos de exercícios anteriores.

O fundo é gerido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e tem como objetivo auxiliar os estados na construção e reforma de presídios, compra de equipamentos e implantação de programas na área penal.

Segundo o economista Gil Castello Branco, diretor da associação Contas Abertas, a maior parte dos recursos do fundo foi utilizada pelo governo ao longo do tempo para melhorar os resultados fiscais. Isso porque, ao não viabilizar os repasses ou contingenciar parte deles, o recurso acaba sendo usado para fazer superávit primário. Além disso, ele aponta que a falta de integração entre a União e os demais entes atrapalha a execução dos recursos.

— Não há integração entre União, estados e municípios, a não ser quando acon-



Caos nas prisões.

Policiais fazem segurança em presídio de Manaus, onde ocorreram massacres de presos. Apesar de existirem, são poucos os recursos aplicados de fato no setor penitenciário

R\$ 15,1 bi

do Funpen

É o total de recursos do fundo previsto para o período de 2001 a 2018

R\$ 7,4 bi

do Funpen

É o total de recursos do fundo usados entre os anos de 2001 e 2018

R\$ 353,4

milhões

É a dotação prevista pelo Fundo Penitenciário para este ano

R\$ 52,5

milhões

É o total de recursos do Funpen pagos até o último dia 27

tecem as tragédias —aponta Castello Branco.

Gestores estaduais costumam apontar que há uma burocracia excessiva para usar os recursos do Funpen, por conta das exigências de apresentação de projetos, documentações, entre outras obrigações. Além disso, há uma dificuldade de gastar os recursos, após obtidos. O presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária do Brasil (Consej), Pedro Eurico de Barros, foi procurado pelo GLOBO para falar da baixa execução, mas não retornou.

Na avaliação de Renato De Vitto, defensor público que foi diretor do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão que gerencia o Funpen, há falta de capacitação técnica dos quadros funcionais dos estados para vencer burocracias que, na maior parte das vezes, são naturais dentro da Administração Pública. A baixa prioridade política para o tema dos presídios é outro fator, segundo ele:

— É um nó mesmo. De um lado, há dificuldade técnica do estado para apresentar um projeto adequado e cumprir exigências. Mas, de outro, falta vontade política. Muitas vezes,

as obras prisionais do estado ficam concentradas em uma Secretaria de Obras, que coloca os projetos no fim da fila, porque, de fato, não se prioriza a área.

STF DESENGAVETOU VERBAS

Em 2015, diante do baixo uso do Funpen, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que o governo liberasse as verbas do fundo e não fizesse contingenciamentos. De acordo com Castello Branco, isso explica as execuções melhores que a média em 2016 e 2017, de 54,72% e 76,13%, respectivamente.

Mas em 2018, segundo os dados levantados, a propor-

ção caiu para 41,19%. O cálculo considera inclusive recursos reservados de anos anteriores que só foram transferidos de fato naquele exercício (os chamados restos a pagar pagos).

O Funpen tem disponível R\$ 1,1 bilhão na conta do Tesouro, de acordo com os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). As principais fontes de arrecadação do fundo são regulares e bastante fortes: 3% das loterias e parte das custas dos processos contra a União.

No governo Michel Temer, quando uma série de massacres começaram a ocorrer, houve mudanças nas regras do Funpen, de forma a torná-lo menos burocrático e também para cumprir a decisão do Supremo. Procurado, o Ministério da Justiça e Segurança Pública não retornou até o fechamento desta edição.

| PROCESSO ADMINISTRATIVO |

Tribunal de Justiça afasta juiz de Presidente Kennedy

Marcelo Noto será investigado por suposto favorecimento a advogados na cidade

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

O juiz Marcelo Jones de Souza Noto, da Comarca de Presidente Kennedy, foi afastado das funções pelo Tribunal de Justiça (TJES) e vai responder a Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Entre os 18 pontos apontados pela Corregedoria do TJES, em apuração preliminar, está "um forte esquema de favorecimento montado pelo juiz", como registra o voto do corregedor-geral da Justiça, desembargador Samuel Meira Brasil Jr.

Ele apontou "procedimento ilegal para levantamento indevido de vultosas quantias em favor de empresas" patrocinadas por advogados específicos, um em particular, que seria amigo do juiz. Esses processos eram movidos contra o município de Kennedy.

"O valor total liberado pelo magistrado e levantado por simples alvarás, somente por um dos advogados, alcança o montante de R\$ 2.674.671,34."

Os "simples alvarás" substituíam o rito legal correto, que seria o pagamento por meio de precatórios.

Uma das pessoas que fazem parte do esquema montado pelo juiz, ainda de acordo com o corregedor-geral, é Geovana Quinta Costa Longa, sobrinha do ex-prefeito da cidade Reginaldo Quinta. "Foi secretária municipal em três pastas, dentre elas, a Secretaria de Educação, sendo conhe-



Tribunal de Justiça, onde processos administrativos contra magistrados do Estado estão em andamento

cida como 'supersecretária' e apelidada na cidade como 'abelha-rainha', cujo poder na região é inquestionável", anotou o corregedor.

RELAÇÃO

"Sendo pública e notória a existência de uma relação amorosa entre os dois, o juiz atuou e favoreceu Geovana em diversos processos", apontou o corregedor. São listados na apuração preliminar ao menos cinco ações em que Geovana era parte. O juiz deu-se por suspeito para não atuar no caso — em apenas um deles.

O magistrado trabalha na cidade desde 2013. Hoje, a prefeita afastada de Kennedy é Amanda Quinta (PSDB), que está presa. Ela é prima de Geovana.

A reportagem tentou contato com Geovana Quinta, ontem. Ao ser informada do que se tratava, a ligação foi encerrada. Durante a ses-

DEFESA ALEGA INOCÊNCIA

ADVOGADOS NEGAM ACUSAÇÕES

Os advogados Marco Antônio Gama Barreto e Henrique Zumak, responsáveis pela defesa dos magistrados Marcelo Noto e Vanderlei Marques, afirmam que os juizes negam peremptoriamente as acusações, seja no tocante à má conduta profissional, quanto pessoal. A abertura de Processo

Administrativo Disciplinar lhes proporcionará a oportunidade de confirmar e aprofundar a investigação defensiva já realizada, quando provarão suas respectivas inocências. Quanto ao teor das acusações, não há possibilidade de manifestação diante do sigilo de justiça imposto aos processos.

são do TJES, a defesa de Marcelo Noto chegou a destacar que em Kennedy há muitos boatos, devido à rivalidade política.

"MORTO-VIVO"

Outro caso que, de acordo com o que o corregedor relatou na sessão de ontem do TJES, ganhou até o ape-

lido de "morto-vivo" em Kennedy, foi o de uma mulher que entrou com uma ação para receber valor depositado na conta de um homem com quem teria mantido uma união estável. O homem, de acordo com certidão de óbito apresentada pelo advogado da mulher, estaria morto.

O magistrado chegou a autorizar o bloqueio de cerca de R\$ 6 milhões de uma conta bancária, dinheiro que foi transferido para a conta do advogado.

O marido da mulher que entrou com a ação, no entanto, estava vivo. E teve que ir a Presidente Kennedy provar isso. A certidão de união estável e a de óbito seriam "fraudes grosseiras".

PROVAS

Para a Corregedoria, "as provas apontam que a condução do processo pelo magistrado foi muito suspeita, chegando o juiz, até mesmo, a trazer a petição inicial consigo e levá-la, em mãos, ao setor de protocolo, despachando no processo antes mesmo que a autuação fosse realizada".

À Corregedoria, na apuração preliminar, a defesa alegou que o advogado da mulher foi vítima de um

"Não se trata de penalização antecipada ao magistrado. A presente votação diz respeito tão somente à abertura do PAD"

SAMUEL MEIRA BRASIL JR
CORREGEDOR-GERAL
DA JUSTIÇA

golpe e que todo o valor transferido das contas judiciais foi devolvido.

Outro resultado da apuração preliminar foi a constatação de "conduta social inapropriada" do juiz, que "goza de absoluto descrédito moral perante a comunidade local", segundo o corregedor. "Há relatos de que o juiz faz uso excessivo de bebida alcoólica em locais públicos e em festas municipais, passando por situações constrangedoras que são testemunhadas e, até mesmo, filmadas pela população de Presidente Kennedy", escreveu.

A abertura do PAD foi à unanimidade. O afastamento, não. O desembargador Willian Silva propôs que Noto fosse afastado apenas para tratamento. "Deve ser encaminhado a tratamento médico. (O alcoolismo) é uma patologia que leva à compulsão. Merece tratamento e não sanção", afirmou Silva. O corregedor, seguido pela maioria, no entanto, entendeu que as suspeitas encontradas vão além das questões de saúde e conduta social.

Magistrado do caso da mulher de traficante é afastado de novo

O Tribunal de Justiça também decidiu, ontem, abrir outros dois Processos Administrativos Disciplinares e afastou, de novo, das funções o juiz Vanderlei Ramalho Marques, titular da 4ª Vara Criminal da Serra. Ele já é investigado em outro PAD, por, entre outras suspeitas, ter mantido relacionamento com a mulher de um traficante, também acusada de tráfico e que respondia

a processo sob responsabilidade dele.

Após A GAZETA ter registrado, em fevereiro, a abertura daquele procedimento, outras pessoas procuraram a Corregedoria do TJES que, em apuração preliminar, encontrou indícios de que o juiz assediou ao menos três mulheres — entre elas uma servidora e uma vigilante. Além disso, há relatos de pedido de valores em troca de de-

cisões judiciais quando atuava nas comarcas de Lúna, Ibatiba e Serra.

Em um dos casos, o magistrado, por meio de emissários, teria pedido R\$ 600 mil para conceder um habeas corpus no âmbito da Operação Hidra, do Ministério Público Estadual, deflagrada em Ibatiba em 2012. O objetivo da ação era desarticular uma quadrilha que fraudava licitações.

Em outra situação,

R\$ 200 mil poderiam determinar o destino de um pedido liminar (decisão provisória). E R\$ 50 mil garantiriam a soltura de um advogado preso por estupro de uma menina de 11 anos. O valor não foi pago.

Tudo isso foi narrado pelo corregedor-geral do TJES, desembargador Samuel Meira Brasil Jr, na sessão de ontem. O desembargador ressaltou que o teor das decisões judiciais

não é motivo de questionamento, e sim o contexto em que elas se deram.

ASSÉDIO

Já uma servidora afirmou à Corregedoria ter recebido um telefonema do juiz às 22h "oferecendo vaga no melhor hotel da cidade e um jantar", como registrou o corregedor. Ela recusou esse e outros convites e disse ter sofrido intimidações depois disso e

foi alvo de procedimento disciplinar.

A defesa alegou, durante a apuração preliminar, que nem há restaurantes abertos em Lúna — cidade do fato — às 22h, e seria esse um dos motivos da pouca credibilidade do relato da servidora. Meira Brasil Jr, no entanto, lembrou que o horário do encontro não foi marcado, até porque a servidora nem aceitou comparecer.

Tribunal afasta dois juízes

Entre os crimes que teriam sido cometidos pelos magistrados estão corrupção, assédio sexual e até ligação com traficante

Kleber Amorim

O Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES) decidiu, em julgamento realizado ontem, pelo afastamento e abertura de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) contra os juízes Vanderlei Ramalho e Marcelo Noto. Um terceiro magistrado, Ivan Costa, também foi julgado na mesma sessão, mas a imprensa não pôde acompanhar, sob alegação de que o julgamento era privativo.

Julgado em dois processos pela Corte, Vanderlei é acusado de supostamente ter solicitado vantagem indevida quando atuava na Comarca de Iúna e Ibatiba, entre os anos de 2012 e 2013.

Ele teria cobrado R\$ 600 mil para aliviar a defesa de um dos acusados na Operação Hidra, deflagrada pelo Ministério Público em Ibatiba, para investigar quadrilha especializada em fraudar licitações e concursos públicos na região serrana do Estado e em municípios de Minas Gerais.

Na mesma ação, ele é investigado por ter, supostamente, assediado três mulheres no período em que atuou na região. Seguindo o corregedor e relator, Samuel Meira Brasil, os desembargadores decidiram por unanimidade abrir o PAD e por maioria afastar o juiz, que estava fora das atividades por outra ação.

No segundo processo de ontem, também foi aberto PAD e pedido o afastamento dele, sob acusação de ter solicitado vantagem indevida a



FACHADA DO TJ-ES: juízes serão investigados por suas ações na região Serrana, em Presidente Kennedy e na Serra

traficante na Serra.

“O modus operandi dos magistrados no PAD anterior e nesse daqui é o mesmo, de fazer solicitação de valores a eventuais praticantes de ilícitos criminal. Ele não procurava pessoa inocente para pedir dinheiro”, disse o corregedor.

Já o juiz Marcelo Noto é investigado, conforme voto do relator, por conceder “inúmeras e vultuosas liminares”, em Presidente Kennedy, onde atua.

Um dos casos, em suposta parceria com um advogado, teria resultado em desvio de R\$ 6 milhões de uma pessoa de Pernambuco dada como morta. O caso teria ficado conhecido na cidade como processo “vivo-morto”.

AS ACUSAÇÕES

Afastamento é por 140 dias

Afastados ontem

> **VANDERLEI RAMALHO:** vai responder a um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por supostamente ter solicitado vantagem indevida quando atuava na Comarca de Iúna e Ibatiba, entre os anos de 2012 e 2013. Ele teria cobrado R\$ 600 mil para aliviar a defesa de um dos acusados na Operação Hidra, do Ministério Público. Também é investigado por ter supostamente assediado três mulheres sob a acusação de ter solicitado

vantagem indevida a traficante. > **MARCELO NOTO:** também responderá a PAD por supostamente conceder “inúmeras e vultuosas liminares” em Presidente Kennedy. Ele ainda é acusado de trabalhar alcoolizado e ter desavenças com servidores. > **O TEMPO** para conclusão do PAD é de 140 dias, que é o prazo também do afastamento cautelar dos juízes.

Três casos em fevereiro

> **NO DIA 15** DE fevereiro deste ano, o

Defesas negam acusações contra os magistrados

Os advogados Marco Antônio Gama Barreto e Henrique Zumak, responsáveis pela defesa dos Magistrados Marcelo Noto e Vanderlei Ramalho, afirmam que os juízes negam as acusações, tanto sobre a acusação de má conduta profissional quanto a de pessoal.

“A abertura de processo administrativo disciplinar lhes proporcionará a oportunidade de confirmar e aprofundar a investigação defensiva já realizada, quando provarão suas respectivas inocências”, diz o texto da nota da defesa dos juízes.

O presidente da Associação de Magistrados do Espírito Santo (Amages), Daniel Peçanha, disse que “é preciso deixar bem claro que não há juízo de culpa. Eles terão direito a ampla defesa”, disse.

Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) já havia afastado três magistrados de uma única vez.

> **NA OCASIÃO,** foram afastados, cautelarmente, os juízes Vanderlei Ramalho Marques, titular da 4ª Vara Criminal da Serra; Paulino José Lourenço, titular da 13ª Vara Cível Empresarial, de Recuperação Judicial e Falência de Vitória; além de Edmilson Rosindo Filho, titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Barra de São Francisco.

Fonte: Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado.

Tribunal de Justiça afasta dois juízes

Kleber Amorim

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

O **Tribunal de Justiça do Estado** (TJ-ES) decidiu, em julgamento realizado na quinta-feira (30), pelo afastamento e abertura de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) contra os juízes Vanderlei Ramalho e Marcelo Noto. Um terceiro magistrado, Ivan Costa, também foi julgado na mesma sessão, mas a imprensa não pôde acompanhar, sob alegação de que o julgamento era privativo.

Julgado em dois processos pela Corte, Vanderlei é acusado de supostamente ter solicitado vantagem indevida quando atuava na Comarca de Iúna e Ibatiba, entre os anos de 2012 e 2013.

Ele teria cobrado R\$ 600 mil para aliviar a defesa de um dos acusados na Operação Hidra, deflagrada pelo **Ministério Público** em Ibatiba, para investigar quadrilha especializada em fraudar licitações e concursos públicos na região serrana do Estado e em municípios de Minas Gerais.

Na mesma ação, ele é investigado por ter, supostamente, assediado três mulheres no período em que atuou na região. Seguindo o corregedor e relator, Samuel Meira Brasil, os desembargadores decidiram por unanimidade abrir o PAD e por maioria afastar o juiz, que estava fora das atividades por outra ação.

No segundo processo de quinta, também foi aberto PAD e pedido o afastamento dele, sob acusação de ter solicitado vantagem indevida a traficante na Serra.

"O modus operandi dos magistrados no PAD anterior e nesse daqui é o mesmo, de fazer solicitação de

valores a eventuais praticantes de ilícitos criminal. Ele não procurava pessoa inocente para pedir dinheiro", disse o corregedor.

Já o juiz Marcelo Noto é investigado, conforme voto do relator, por conceder "inúmeras e vultuosas liminares", em Presidente Kennedy, onde atua.

Um dos casos, em suposta parceria com um advogado, teria resultado em desvio de R\$ 6 milhões de uma pessoa de Pernambuco dada como morta. O caso teria ficado conhecido na cidade como processo "vivo-morto".

Afastados na quinta

Vanderlei Ramalho: vai responder a um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por supostamente ter solicitado vantagem indevida quando atuava na Comarca de Iúna e Ibatiba, entre os anos de 2012 e 2013. Ele teria cobrado R\$ 600 mil para aliviar a defesa de um dos acusados na Operação Hidra, do **Ministério Público**. Também é investigado por ter supostamente assediado três mulheres e sob a acusação de ter solicitado vantagem indevida a traficante.

Marcelo Noto: também responderá a PAD por supostamente conceder "inúmeras e vultuosas liminares" em Presidente Kennedy. Ele ainda é acusado de trabalhar alcoolizado e ter desavenças com servidores.

O tempo para conclusão do PAD é de 140 dias, que é o prazo também do afastamento cautelar dos juízes.

Três casos em fevereiro

No dia 15 de fevereiro deste ano, o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) já havia afastado três magistrados de uma única vez.

Na ocasião, foram afastados, cautelarmente, os juízes Vanderlei Ramalho Marques, titular da 4ª **Vara Criminal da Serra**; Paulino José Lourenço, titular da 13ª **Vara Cível Empresarial**, de Recuperação Judicial e Falência de Vitória; além de Edmilson Rosindo Filho, titular do **Juizado Especial Cível**, Criminal e da Fazenda Pública de Barra de São Francisco.

Os advogados Marco Antônio Gama Barreto e Henrique Zumak, responsáveis pela defesa dos Magistrados Marcelo Noto e Vanderlei Ramalho,

afirmam que os juízes negam as acusações, tanto sobre a acusação de má conduta profissional quanto a de pessoal.

"A abertura de processo administrativo disciplinar lhes proporcionará a oportunidade de confirmar e aprofundar a investigação defensiva já realizada, quando provarão suas respectivas inocências", diz o texto da nota da defesa dos juízes.

O presidente da Associação de Magistrados do Espírito Santo (Amages), Daniel Peçanha, disse que "é preciso deixar bem claro que não há juízo de culpa. Eles terão direito a ampla defesa", disse.

Matérias exclusivas, infográficos, colunas especiais e muito mais, produzido especialmente pra quem é assinante.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/tribunal-de-justica-afasta-dois-juizes>

De licença médica, vereador de Guarapari ainda tem prazo para apresentar defesa (Guarapari)

Redação FolhaOnline.es

A Câmara de Vereadores recebeu pedido para investigar a conduta do parlamentar.

Após vazamento de áudios que sugerem supostas condutas irregulares por parte do vereador de Guarapari, Dito Xaréu (SD), a Câmara Municipal teve denúncia protocolada para investigação do caso. O parlamentar não compareceu às sessões posteriores ao caso e desde segunda (28), está de licença médica válida por 15 dias. Vale lembrar que o **Ministério Público** foi acionado sobre o caso .

De acordo com a Casa de Leis, o vereador foi citado na última sexta-feira (24) e que, depois de notificado, ele teria dez dias úteis para apresentar a defesa. A contar desta semana, o prazo termina no próximo dia 31. Ainda considerando as informações da Câmara, a perspectiva é que a denúncia seja lida em plenário durante a Sessão Ordinária do dia 13 de junho, a primeira após o término do prazo.

Nessa sessão, além da leitura, o vereador ou o advogado que o representa pode apresentar a defesa pelo prazo de uma hora. Na mesma ocasião, será realizada a votação em que os parlamentares decidirão se será aberta uma investigação, seguindo os trâmites previstos no artigo 55 do Regimento Interno.

Novo líder

Com a repercussão, Dito Xaréu (SD), antes líder do Executivo na Câmara, foi substituído pelo vereador Wendel Lima (PTB). A escolha do prefeito Edson Magalhães foi oficializada na sessão dessa quinta-feira (30).

Site: <https://www.folhaonline.es/de-licenca-medica-vereador-de-guarapari-ainda-tem-prazo-para-apresentar-defesa/>

JUSTIÇA

STJ: Castiglione não praticou nepotismo

ArquivoFATO



Ex-prefeito fora condenado em 2015, reverteu decisão dois anos depois, no Tribunal de Justiça e encerra caso agora, no STJ

03

JUSTIÇA

Ex-prefeito fora condenado em 2015, reverteu decisão dois anos depois, no Tribunal de Justiça e encerra caso agora, no STJ

STJ: Casteglione não praticou nepotismo

Dez anos depois, o Superior Tribunal de Justiça confirmou que o ex-prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Carlos Casteglione, não cometeu nepotismo em seu mandato e indeferiu a apelação do Ministério Público. O caso teve início em 2009.

Casteglione chegou a ser condenado em primeira instância, em 2015, ao pagamento de multa equivalente a três vezes o seu salário enquanto prefeito. Mas em 2017, reverteu a condenação no Tribunal de Justiça Capixaba, com os mesmos argumentos agora acatados pela corte superior.

A decisão do STJ, que finaliza o processo, foi tomada na última terça-feira, mas publicada ontem, pelo ministro Benedito Gonçalves. Ele manteve a decisão do

Tribunal de Justiça, por não encontrar irregularidades nas nomeações dos irmãos Luiz Carlos de Oliveira e Silva, diretor-presidente da Agersa, indicado pelo então prefeito, e a contratação temporária de Francisco Alexandre de Oliveira para o cargo de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família (PSF), contratado via processo seletivo.

“Não logrou o apelo do (Ministério Público) comprovar a existência de elemento essencial a configuração objetiva de nepotismo no ato questionado com fundamento na Súmula Vinculante nº 13”, escreve o ministro na decisão.

Ainda de acordo com o magistrado não há relação de ascendência hierárquica entre o servidor de referência, Luiz Carlos

de Oliveira Silva, com o Prefeito e nem com o Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, responsáveis pela contratação temporária de Francisco Alexandre de Oliveira. E nem deste com prefeito e secretário.

“Apesar da existência da relação de parentesco, não existe subordinação entre o cargo de Enfermeiro do PSF, com o cargo de diretor da Agersa”, resume.

TRANQUILO

O ex-prefeito Carlos Casteglione comemorou a absolvição. “O sentimento é de que a gente fez a coisa certa. Isso ocorreu em 2009, e, dez anos depois, a demonstração de que o nosso ato estava correto. Me sinto tranquilo. Meu sentimento é de alegria de saber que felizmente esse processo acabou”.

Arquivo FATO



Casteglione: “tranquilidade e alegria por provar que fez a coisa certa”

INQUÉRITO CONCLUÍDO

Médico é indiciado por importunação sexual

Acusado chegou a ser preso após beijar uma paciente à força, em hospital de Vila Velha

▲ A Polícia Civil concluiu o inquérito que investigava o médico Allan Kardec Nunes dos Santos, 54 anos. Ele foi indiciado por importunação sexual e vai responder em liberdade. O médico foi denunciado após beijar uma paciente à força em um hospital de Vila Velha.

A primeira acusação veio durante um atendimento a uma universitária no último sábado (25). De acordo com a vítima, em depoimento à polícia, o profissional conversou sobre a faculdade dela e quis saber se a mãe da paciente estava em casa naquele dia. Após receber as orientações médicas, a jovem relata que ele a agarrou

pelos braços, segurando-a, e a beijou no rosto sem o consentimento.

A vítima foi para casa e contou para a mãe sobre a atitude do médico. A mãe então voltou ao hospital e chamou a Polícia Militar. Allan Kardec negou a acusação e compareceu em seu próprio carro à 2ª Delegacia Regional de Vila Velha, onde foi ouvido e ficou detido até o dia seguinte, quando passou por uma audiência de custódia e foi liberado.

Após a divulgação do caso, outras mulheres procuraram a polícia afirmando que foram vítimas de abusos do mesmo médico. Uma delas foi uma dona de casa, de 40 anos.

“Ele pediu que eu deitasse em uma maca. Eu estava com minha filha de 9 anos. Perguntei-se o que eu estava sentindo poderia ser um infarto, porque eu



Paciente relata ter sido assediada pelo profissional

estava com muitas dores e com o coração acelerado. Ele abriu a camisa dele, colocou minha mão no peito dele e pediu para eu sentir como o coração dele também estava acelerado. Eu puxei a mão”, conta. Uma aposentada de

53 anos também procurou a polícia para denunciar. “Senti um mal estar, quando dei por mim eu estava com a blusa abaixada e ele apalpando os meus seios”, lembrou.

A reportagem tentou contato com o médico

acusado, mas ele não atendeu às ligações.

REGISTRO

À TV Gazeta, o presidente do CRM-ES, Celso Murad, afirmou que não há no Conselho nenhum registro de que Allan Kardec Nunes é especialista como clínico-geral e cardiologista.

O CRM já enviou um comunicado ao médico, para que ele se manifeste em no máximo 10 dias, pessoalmente ou por escrito. Além disso, uma sindicância foi instaurada para apurar o caso.

O Hospital São Luiz, no bairro Ibes, em Vila Velha, onde o médico atuava no Pronto-Socorro, disse que o profissional está afastado. Procurada, a administração informou que espera a investigação da polícia para tomar qualquer medida administrativa.

Dentista é solto após audiência

▲ O dentista suspeito de importunação sexual foi solto após passar por uma audiência de custódia, na manhã de ontem, no Centro de Triagem de Viana. A Justiça estipulou uma fiança de R\$ 1 mil, que já foi paga. O dentista foi preso em flagrante na quarta-feira. A denúncia partiu de uma empresária, de 34 anos, que teria sido assediada durante uma consulta, em Campo Grande, Cariacica. Segundo a juíza Milena Souza Vilas Boas, a liberdade do dentista “não oferece risco... considerando que possui residência fixa e ocupação lícita”. Para não ter a prisão preventiva decretada, o dentista deve seguir algumas medidas cautelares.

Médico denunciado por importunação sexual em Barra de São Francisco continua afastado

ANY COMETTI

TAG: DENUNCIAS, MÉDICO PRESO, **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, INVESTIGAÇÕES, VÍTIMA, ACUSADO, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/31/TVRECORDNEWSES-18.11.21-18.12.03-1559311552.mp4>

Mais mulheres acusam médico de abuso em Vila Velha

TAG: DENUNCIAS, MÉDICO PRESO, **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, INVESTIGAÇÕES, VÍTIMA, ACUSADO, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, CASO EM SIGILO DA JUSTIÇA

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/05/31/RDIOBANDNEW>
SFM901ES-06.42.32-06.45.24-1559316366.mp3**

Médico denunciado e afastado ele é acusado de assediar pacientes- Parte 01

ELIANA GORRITI

TAG: DENUNCIAS, MÉDICO PRESO, **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, INVESTIGAÇÕES, VÍTIMA, ACUSADO, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/31/TVGAZETAAFGL>

OBOES-06.30.52-06.37.02-1559300145.mp4

Médico denunciado e afastado ele é acusado de assediar pacientes- Parte 02

ELIANA GORRITI

TAG: DENUNCIAS, MÉDICO PRESO, **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, INVESTIGAÇÕES, VÍTIMA, ACUSADO, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/31/TVGAZETAAFGL>

OBOES-07.17.15-07.22.07-1559301148.mp4

foram terminadas por questões de liberação de verbas e 3% não foram concluídas por atuação dos órgãos de controle.

O secretário-adjunto de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do TCU, Bruno Martinello Lima, chamou a atenção para os altos valores que essas obras representam e para o prejuízo no uso dos recursos públicos já aplicados sem que esses projetos tenham se transformado em empreendimentos e colocados a serviço da população e da melhoria da competitividade da economia.

"São números alarmantes que nos causam preocupação e já foram gastos R\$ 10 bilhões. Primeiramente, isso é um desperdício de dinheiro sem usufruto pela sociedade e outros R\$ 132 bilhões estão deixando ser empregados na economia para gerar empregos e fazer a economia girar", ponderou Martinello.

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/cnj-planeja-conciliacao-e-mediacao-para-destravar-canteiros-de-obras-em-todo-o-pais/>

Médico é indiciado por importunação sexual no ES

A Polícia Civil concluiu o inquérito que investigava o médico Allan Kardec Nunes dos Santos, de 54 anos, acusado no último sábado (25) de assédio sexual em um hospital de Vila Velha. Ele foi indiciado por importunação sexual e vai responder em liberdade. Após as acusações, o Conselho Regional de Medicina (CRM) informou que o profissional não possui registro de clínico geral e cardiologista, especialidades que atendia.

> Mais mulheres acusam médico de abuso em Vila Velha

A primeira acusação veio durante um atendimento a uma universitária no último sábado (25). De acordo com a vítima, em depoimento à polícia, o profissional conversou sobre faculdade dela e quis saber se a mãe da paciente estava em casa naquele dia. Após receber as orientações médicas, a jovem relata que ele a agarrou pelos braços, segurando-a, e a beijou no rosto sem o consentimento.

A vítima foi para casa e contou para a mãe sobre a atitude do médico. A mãe então voltou ao hospital e chamou a Polícia Militar. Allan kardec negou a acusação e compareceu em seu próprio carro à 2ª Delegacia Regional de Vila Velha, onde foi ouvido e ficou detido até o dia seguinte, quando passou por uma audiência de custódia e foi liberado.

> Vítima de passageiro que se masturbou em Transcol fala sobre trauma

Após a divulgação do caso, outras mulheres procuraram a polícia afirmando que foram vítimas de abusos do mesmo médico. Uma delas foi uma dona de casa, de 40 anos. "Ele pediu que eu deitasse em uma maca. Eu estava com minha filha de 9 anos. Perguntei se o que eu estava sentindo poderia ser um infarto, porque eu estava com muitas dores e com o coração acelerado. Ele abriu a camisa dele, colocou minha mão no peito dele e pediu para eu sentir como o coração dele também estava acelerado. Eu puxei a mão", conta.

Uma aposentada de 53 anos também procurou a polícia para denúncia. "Senti um mal estar, quando dei por mim eu estava com a blusa abaixada e ele apalpando os meus seios", lembra.

A reportagem tentou contato com o profissional Allan kardec Nunes dos Santos, que não atendeu às ligações.

INQUÉRITO

A Polícia Civil informou, por nota, que concluiu o inquérito policial do flagrante, realizado no sábado (25), com o indiciamento do suspeito por importunação sexual. O caso foi encaminhado à Justiça.

A Polícia Civil informa que os casos seguem sob investigação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Vila Velha, sob sigilo. Outras informações não serão repassadas, neste momento, para não atrapalhar as investigações, disse a nota.

REGISTRO

Em entrevista à TV Gazeta, o presidente do CRM, Celso Murad, afirmou que não há no Conselho nenhum registro de que Allan kardec Nunes é especialista como clínico-geral e cardiologista. O CRM já enviou um comunicado ao médico, para que ele se manifeste em no máximo 10 dias, pessoalmente ou por escrito. Além disso, uma sindicância foi instaurada para apurar o caso.

"Nada disso aparece no CRM. Até porque clínico-geral costuma ser especialista em clínica médica, quando ele não é. Ele não tem registro de nenhuma dessas especialidades", disse.

O presidente do Conselho já adiantou que não irá tolerar casos de assédios contra pacientes. "Nós temos tolerância zero para esse tipo de caso. Para haver interdição, tem que ser caracterizado a habitualidade, ele passa a ser um risco social. Então a gente solicita que as pessoas que se sentiram lesadas compareçam ao CRM e façam suas denúncias para que a gente possa consubstanciar o comprovatório desse processo", completou Murad.

AFASTADO

O Hospital São Luiz, no bairro Ibes, em Vila Velha, onde o médico Allan kardec atuava no Pronto-Socorro, disse que o profissional está afastado. Procurada, a administração informou que espera a investigação

Médico é indiciado por importunação sexual após denúncia de assédio em consulta

Redação Tribuna Online, com informações de Simony Giuberti

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

O médico Allan Kardec Nunes dos Santos, 54 anos, foi indiciado por importunação sexual após uma universitária, 18, denunciar que teria sido assediada em uma consulta em um hospital particular de Vila Velha, no sábado (25). Ele chegou a ser preso em flagrante e encaminhado para o Centro de Triagem de Viana (CTV), mas foi solto após passar por uma audiência de custódia na tarde de domingo (26).

Durante uma entrevista coletiva convocada pela polícia, o delegado Alexandre Campos explicou que a vítima foi muito firme no que contou em depoimento. Ela disse que estava sendo consultada pelo suspeito e que depois ele teria feito perguntas sobre a vida pessoal dela. Na saída, o médico teria tentado beijá-la, que desviou o rosto. O beijo teria sido na bochecha.

Muito assustada, a jovem foi para a casa e relatou o ocorrido para a mãe. Depois registrou a denúncia.

Em depoimento, o médico teria dito que apenas se levantou para entregar a receita. Ele teria negado a tentativa de beijar a universitária. "Nesse momento eu percebi que ele estava mentindo e que não era um mal-entendido", afirmou o delegado.

Pelo menos mais quatro vítimas denunciaram o médico à polícia. Campos afirmou que esse número pode ser ainda maior, pois as denúncias podem ser feitas em outras delegacias, e não somente na 2ª

Regional de Vila Velha.

O delegado relatou ainda que o médico respondeu por atentado violento ao pudor em 2005. "Os advogados dele disseram que ele foi inocentado. No caso de sábado, foi beijo lascivo. Por isso é importunação sexual", completou.

O inquérito policial foi concluído e agora o delegado vai enviar para o **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES) dar o parecer.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/medico-e-indiciado-por-importunacao-sexual-apos-denuncia-de-assedio-em-consulta>

Médico é indiciado por importunação sexual no ES- Parte 01

TAG: DENUNCIAS, MÉDICO PRESO, **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, INVESTIGAÇÕES, VÍTIMA, ACUSADO, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, MINISTÉRIO PÚBLICO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/05/31/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.32.29-09.35.20-1559315136.mp3>

Médico é indiciado por importunação sexual no ES- Parte 02

TAG: DENUNCIAS, MÉDICO PRESO, **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, INVESTIGAÇÕES, VÍTIMA, ACUSADO, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, MINISTÉRIO PÚBLICO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/05/31/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.44.49-09.48.24-1559315713.mp3>

COLUNA FEU ROSA

Justiça divina

Aconteceu na Austrália: dada família enterrava um ente querido quando foi abordada por um servidor do cemitério, cobrando certo tributo instituído naquele dia - acredite, uma "taxa de carbono" cujo fato gerador era a morte. A viúva ainda tentou argumentar, inutilmente, que seu marido falecera na véspera.

No Reino Unido, país no qual milhares de crianças são resgatadas da escravidão todos os anos, o governo recentemente reconheceu que dez mil delas foram acidentalmente vendidas a conhecidos traficantes de pessoas.

Em Paris, Naomi Musenga, 22 anos, telefonou para o serviço de emergência declarando-se agonizante e dizendo que iria morrer. Ouviu como resposta que ela certamente iria morrer algum dia, como todo mundo - o que realmente aconteceu poucas horas depois.

Por falar em saúde, na Índia - uma das maiores economias do mundo - 60 crianças morreram em um hospital depois que cortaram o fornecimento de oxigênio por falta de pagamento.

Enquanto isso, no Chile, descobriram que 90% dos aposentados nos moldes de uma salvadora reforma da previdência social lá realizada em 1983 recebem apenas o equivalente a 60% do salário mínimo local.

Por falar em previdência, assim manifestou-se um ministro japonês sobre os idosos: "deveriam apressar-se em morrer para aliviar os gastos do governo".

Quem também busca apressar mortes é uma empresa norte-americana cuja função consiste em, através de eloquentes empregados, convencer pacientes terminais a recusar tratamentos - poupando despesas, pois.

Por falar nos EUA, dado doente mental foi condenado à morte. Constatadas suas péssimas condições mentais, determinou-se que fosse tratado o suficiente para que pudesse compreender sua pena e ser então executado.

O quão distante estaria esta sinistra realidade de cada um de nós? Levante-se, vá à janela, contemple o nosso país e perceba que não muito. Pois é. Desde criança ouço, nos sermões das missas do querido Padre Ayrola, uma séria advertência: as coisas da vida passam, e passam muito depressa. É verdade. Quando menos esperarmos alcançaremos o momento supremo de nossas vidas - aquele no qual ela termina. Será que nossos burocratas, tecnocratas e cleptocratas se esqueceram disso?

PEDRO VALLS FEU ROSA
Desembargador do TJES

POLÊMICA NO DEGASE

UMA 'MILHAGEM' SÓ PARA JOVENS INFRATORES

Pontuação que varia de acordo com o crime poderá definir vaga para internação

ELENILCE BOTTARI
E MARCOS NUNES
grantierio@oglobo.com.br

Enquanto a Vara de Execução de Medidas Socioeducativas da Justiça da Infância e da Juventude estuda como cumprir a ordem do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, de libertar 646 jovens infratores que estão em abrigos com mais de 120% de lotação, uma outra decisão judicial poderá restringir a internação de adolescentes acusados de roubo, tráfico e abuso sexual, entre outros delitos. Diante da superlotação das unidades do estado, a medida cria um sistema de pontuação, com peso maior para crimes mais graves e menor para os mais leves, que vai definir quem ingressará nas poucas vagas disponíveis nas unidades de privação de liberdade do Rio.

Isso será possível graças a um acordo formalizado, no último dia 22, na 14ª Câmara Cível do Rio. Ministério Público, Defensoria Pública e representantes do estado se uniram para instituir a Central de Regulação de Vagas do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase). A partir dela, a entrada

no sistema para o cumprimento de medidas de internação ficará sujeita a uma espécie de "milhagem". Pela regra, o infrator que acumular mais pontos terá prioridade para ser internado.

Acusados de crimes contra a vida, como homicídios dolosos e latrocínios, receberão 50 pontos. Acasos de estupro serão atribuídos 30. O menor detido por tráfico, flagrado com um fuzil ou uma granada, acumulará apenas 10. O mesmo acontecerá com os que forem apreendidos por crime análogo a roubo com arma. Na tabela, há delitos que vão merecer apenas um ponto. Jovens reincidentes, apreendidos duas ou mais vezes, terão um acréscimo de cinco pontos por cada ação criminosa.

DIVERGÊNCIAS NO MP

Apesar de o Ministério Público ser signatário do acordo que prevê a criação da Central de Regulação de Vagas do Degase, a procuradora Flávia Ferrer tentará anulá-lo, apresentando um recurso junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). É que a questão, por ser polêmica, provocou um racha dentro da instituição. As promoto-

rias de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital são favoráveis ao esquema de pontuação, e a 2ª e a 4ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude Infracional da Capital e a 1ª Promotoria de Justiça de Medida Socioeducativa da Capital são contrárias à ideia. Flávia diz que a mudança pode ter um efeito catastrófico, além de eximir o estado de suas responsabilidades, entre elas a de prover o número de vagas necessárias ao cumprimento das sentenças judiciais:

—Por que sou contra? A superlotação dos abrigos é horrível e prejudica a ressocialização, mas é obrigação do estado abrir vagas e aparelhá-las. Ora, com a Central de Regulação de Vagas do Degase, o governo não faz a sua parte e ainda é premiado. Além disso, o acordo vai contra todas as normas de medidas socioeducativas, que instituem análises para a escolha daquela que melhor se adapta ao infrator.

Ela também observa que a existência de uma tabela objetiva, com base em escalas de gravidade dos atos, só garante vagas para quem pratica homicídio, latrocínio, ex-



Más condições. Interno do Centro Dom Bosco, unidade que tem capacidade para 216 adolescentes e abriga 447

torsão mediante sequestro e estupro. Mas a promotora observa que a realidade mostra que a maioria dos infratores responde por roubo e tráfico, que poderão, a partir de agora, ir para a rua:

— Cinquenta por cento dos adolescentes estão cumprindo medidas socioeducativas por roubo e 30%, por tráfico. Entre os flagrados com fuzis e granadas, muitos foram apreendidos cinco, dez vezes. Todos eles vão para a rua?

Mas Rodrigo Azambuja, coordenador de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Rio, argumenta que não será levada em conta apenas a gravidade da infração, mas também a idade

do autor do delito, se ele tem antecedentes ou se descumpriu medidas anteriores, por exemplo.

— Não haverá liberação pura e simples como tem sido propagado. Os adolescentes seguirão acompanhados pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social, pelo Judiciário e pelo MP. É uma pontuação que a gente entende como justa, pois leva em consideração o ato infracional e as condições individuais do adolescente — diz.

Atuando na segunda instância da área infracional, o procurador de Justiça Márcio Mouthé acha que a sociedade pode ser punida por omissão do estado.

— O Estatuto da Criança e

do Adolescente completará 30 anos em 2020. São três décadas sem nada ter melhorado, e a violência só aumentou — afirma.

Uma audiência na Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, com representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Dega-se e do estado, discutirá a forma de implantação da central de vagas e a necessidade de abertura de unidades de internação. Hoje, há apenas sete na Região Metropolitana, seis delas no município do Rio, incluindo o Educandário Santo Expedito, em Bangu, que está impedido de receber novos internos por ordem judicial. O Centro Dom Bosco tem capacidade para 216 internos, mas abriga 447.

50

Total de pontos que, pela tabela aprovada em acordo, são atribuídos a homicídios e latrocínios

30

É a pontuação que recebe o autor de um estupro, de acordo com o sistema proposto ao Degase

10

Pontos que vão para a "milhagem" do jovem infrator flagrado armado no tráfico de drogas

Curso sobre adoção

O Ministério Público do Estado (MPES), por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ) e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), realiza nesta quinta (30) e sexta-feira (31), o curso "Diálogo sobre adoção", no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça. O encontro visa discutir as alterações recentes nas legislações e os aspectos relevantes a respeito da adoção a partir da rea-

lidade vivenciada
no Brasil. As ins-
crições podem ser
feitas pelo aplica-
tivo MPES Cida-
dão ou pelo site
ceafcursos.mpes.
mp.br

Audiência pública debate soluções para combater violência contra a mulher

Evento foi realizado na terça-feira (28), na Câmara Municipal de Linhares, com um público estimado em 120 pessoas



O delegado Fabrício Lucindo (à esquerda), a psicóloga Shirley Amaral e os vereadores Tarcísio Silva e Ricardo Bonomo

A Câmara Municipal de Linhares sediou, na tarde de terça-feira (28), uma audiência pública para debater a violência contra a mulher. De acordo com a organização, cerca de 120 pessoas compareceram à Casa das Leis para prestigiar o evento, cujos palestrantes foram o delegado de Polícia Civil, Fabrício Lucindo, e a psicóloga Shirley Amaral.

O delegado discorreu sobre o histórico da violência contra a mulher, citou o índice de violência doméstica no Espírito Santo e falou da necessidade de estudos que expliquem o porquê desse índice

elevado, com o fim de embasar estratégias de mudanças.

Em 2018, o Espírito Santo contabilizou 33 assassinatos classificados como feminicídio. O termo se refere aos crimes contra a vida de mulheres, praticados em função do gênero. O número é 21% menor que o registrado em 2017. Os dados são da Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp).

A psicóloga Shirley, por sua vez, ressaltou a importância do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) para servir de rede de apoio e ajudar a mulher a superar a situação de violência em

que se encontra.

A audiência foi organizada pela Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Meio Ambiente, que tem como presidente o vereador Tarcísio Silva. "Após analisar que o assunto é de extrema importância, visto que o número de casos de violência contra as mulheres é assustador, o tema abordado pelos palestrantes foi essencial para o público saber detectar a situação e auxiliar as mulheres que estão em risco, visto que a violência afeta mulheres de todas as classes sociais, etnias e regiões brasileiras", comentou Tarcísio.

Restrição a condenados pela Lei Maria da Penha

TAG: PROJETO DE LEI, PREFEITO AUDIFAX BARCELOS, VEREADORES, **LEI MARIA DA PENHA**, CONDENADO, VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CARGO PÚBLICO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/31/TVRECORDNEW>

SES-18.14.01-18.23.31-1559312004.mp4

TJES - Fabricante é condenada a indenizar mulher após rompimento de prótese de silicone

Em decorrência da ruptura, houve vazamento do líquido da prótese, o que teria provocado fortes dores na requerente.

Uma moradora de Venda Nova do Imigrante deve ser indenizada em aproximadamente R\$15 mil após o rompimento de sua prótese de silicone. A ruptura teria causado dores e aflição na paciente. A quantia deverá ser paga pela fabricante do produto implantado, que foi condenada pela Vara Única do município.

Segundo a autora da ação, ela realizou uma cirurgia de implante de prótese de silicone nos seios. No entanto, devido à má qualidade do material, a prótese acabou se rompendo, ocasionando derramamento do líquido de seu interior. Em decorrência do ocorrido, ela afirmou ter sentido fortes dores, tendo que se submeter a uma nova cirurgia.

Por sua vez, a empresa responsável pela fabricação das próteses não apresentou nenhuma defesa durante o prazo legal, o que de acordo com o art. 20 da Lei nº 9.099/95, acarreta na suposição de que os fatos narrados na petição inicial sejam verdadeiros.

O juiz considerou que o ocorrido caracteriza danos morais e materiais, uma vez que foram apresentadas, entre as provas, a foto da antiga prótese, a ultrassonografia e o atestado médico, confirmando a ocorrência da ruptura. E ainda, está comprovado que a ré fez a substituição do material, o que me conduz a crer que tomou ciência e concordou com o problema do primeiro material fornecido, registrou o magistrado em sua decisão.

O juiz sentenciou a fabricante de próteses de silicone ao pagamento de indenização no valor de R\$4.076,88 referentes aos danos materiais, bem como a compensação pelos danos morais, no valor de R\$10 mil, sobre os quais devem recair juros e correção monetária.

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=445

Regular conduta de juizes nas redes não é mordada, diz ministro

Reynaldo Turollo Jr.

ENTREVISTA ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Brasília

Coordenador do grupo de trabalho criado no **CNJ** (**Conselho Nacional de Justiça**) para "avaliar parâmetros para o uso adequado das redes sociais pelos magistrados", o ministro do **TST** (Tribunal Superior do Trabalho) Aloysio Corrêa da Veiga diz que nenhum direito é absoluto -nem a liberdade de expressão.

Segundo Veiga, a questão do comportamento nas redes preocupa juizes no mundo inteiro, e o objetivo do grupo instituído pelo presidente do **CNJ** e do **STF** (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, é preservar a credibilidade do Judiciário a partir da imagem de imparcialidade.

"Quando eu celebro o ingresso na carreira, eu o faço firmando um voto, como um sacerdote. Não cabe a ele [sacerdote] chegar e, por uma liberdade de expressão, revelar segredos de confissão. Então, essa questão não equivale a nenhuma mordada", diz, repetindo a expressão usada por um grupo de magistrados para atacar a iniciativa.

O grupo de trabalho teve 30 dias, que se encerram na próxima semana, para apresentar ao **CNJ** suas conclusões, que podem resultar numa espécie de manual de condutas para juizes.

*

O que levou o **CNJ** a criar esse grupo? Qual o contexto? Foi o desenrolar da novidade tecnológica e esse desconhecimento que tem toda a sociedade sobre os efeitos das redes sociais. É preciso que façamos um estudo mais profundo sobre os efeitos da participação nas redes. É preciso que a sociedade sinta confiança no Judiciário, e para isso é necessário que a postura de todo o sistema de Justiça consagre os valores de independência, imparcialidade. Todos nós, quando ingressamos no Judiciário, voluntariamente, fazemos um voto de cumprir a Constituição e as leis.

Isso vinha sendo descumprido? Porque, para ensejar

uma medida desse tipo, é porque algo está fugindo da normalidade. Nem sempre. O que é preciso é nós nos anteciparmos a uma postura. É verdade, tivemos muitos procedimentos administrativos disciplinares com fundamento nas redes sociais, isso é de conhecimento público. Mas a verdade é que é uma preocupação não do Judiciário brasileiro, mas mundial.

O **CNJ** já tem o provimento nº 71/2018 que fala que magistrados não devem se envolver em manifestações políticas publicamente. Como o grupo de trabalho vai avançar? O provimento repete a lei. A Lei Orgânica da Magistratura [Loman] impõe uma conduta ao juiz. Esse conteúdo de reserva terá que ser aplicado também em toda a relação da vida privada do juiz, inclusive nas redes sociais. É porque ele representa um Poder do Estado, que é o Poder que dá a Justiça.

O sr. pode dar um exemplo de situação em que um magistrado não deva se manifestar? O homem não pode ser um ser capaz de praticar atos de má conduta, as virtudes devem ser preservadas. E quais são as virtudes do juiz? Independência, imparcialidade, idoneidade, cortesia, urbanidade, prudência. Virtudes que ele voluntariamente se comprometeu a assumir quando recebeu a investidura do cargo.

Não se trata de nenhuma pretensão de restringir liberdades, porque esse é um princípio fundamental que deve ser observado, notadamente a liberdade de expressão. Agora, a liberdade de expressão tem que ser exercida com responsabilidade.

Ao final dos 30 dias, o que vai ser apresentado? Uma espécie de manual de conduta? Estamos numa fase de estudos, de aprofundamento daquilo que obtivemos da comunidade jurídica no seminário que realizamos na sede do **TST** [em abril]. Poderá vir a ser criado uma espécie de manual, para dizer num sentido mais prático, porque isso é praxe em diversos países, França, Espanha, Portugal, Austrália, que já criaram conteúdo paramagistrados e promotores.

Até as empresas de telecomunicações, os jornais [têm regras] com relação a evitar comentários político-partidários. Imagina um jornalista que vai cobrir um determinado segmento político, quando ele se manifesta nas redes contrariamente àquele segmento. Qual a credibilidade que terá aquele órgão que ele

Corregedoria advertiu Bretas verbalmente por atuação nas redes sociais

Responsável pela Operação Lava Jato no Rio de Janeiro, o juiz Federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do RJ, foi advertido verbalmente pela Corregedoria Regional da **Justiça Federal** da 2ª Região por manifestações de cunho político em redes sociais e entrevistas concedidas à imprensa.

Bretas teria se comprometido em ter mais cautela e prudência no trato midiático, "ao escopo de preservar a boa imagem e a imparcialidade como princípio fundamental a observar nos processos judiciais".

As medidas adotadas pela Corregedoria local foram consideradas adequadas para o caso pelo corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, que determinou o arquivamento de pedido de providência instaurado contra o magistrado no **Conselho Nacional de Justiça**. Havia suspeita de que Bretas teria atentado contra o Código de Ética da Magistratura e a Lei Orgânica da Magistratura (Loman).

O **TRF2** informou, ainda, que os atos tidos como incompatíveis com o exercício da magistratura foram anteriores ao Provimento 71 da Corregedoria nacional de Justiça, que recomenda que os juízes devem agir com reserva, cautela e discrição ao publicar seus pontos de vista em perfis sociais.

O **CNJ** ainda decidiu arquivar pedido de providência contra a juíza federal Gabriela Hardt, que atua na Lava Jato do Paraná, sobre publicações realizadas em rede social, por meio de um perfil em seu nome, nas quais eram incentivadas manifestações populares, além de críticas e acusações contra o Supremo Tribunal Federal.

Hardt informou ter sido vítima de um perfil falso na internet, estando fora de seu alcance evitar tal prática.

Humberto Martins reconheceu que, ao analisar a conta indicada, foi possível identificar que "não há a verificação de autenticidade, expressa por um selo azul com um tique, ou marca, no centro do nome da conta de pessoa pública, o que de plano já demonstra a não conexão com a magistrada envolvida".

O corregedor destacou ainda o fato de Gabriela Hardt ter assumido os processos da operação Lava Jato, tornando-se uma pessoa nacionalmente conhecida e, conseqüentemente, propensa a ter falsos perfis

criados em redes sociais.

Da Redação JOTA - Brasília

Site: <https://www.jota.info/justica/corregedoria-do-trf2-advertiu-bretas-verbalmente-por-atuacao-nas-redes-sociais-31052019>

está representando?

O juiz não deixa de ser juiz fora da corte. A sociedade o vê como juiz, embora ele não esteja com os paramentos. Ele não pode confundir essa estada no ecrã, na tela, como sendo uma atividade privada, porque nada é privado, nem WhatsApp.

Algumas pessoas do meio jurídico viram na iniciativa uma forma de reembalar aquela Lei da Mordaza, que foi discutida em 2000 e, na época, tinha o apoio do advogado-geral da União, o hoje ministro do **STF** Gilmar Mendes. Juizes, procuradores e promotores não poderiam comentar processos, investigações. Aquela lei tem relação com o que se busca agora? Nenhum direito é absoluto, a própria Constituição estabelece limite à liberdade de expressão quando ela diz que é vedado o anonimato. Muitas vezes, a limitação não se trata de censura, se trata exatamente daqueles votos que eu falei. Quando eu celebro o ingresso na carreira, eu o faço firmando um voto, como um sacerdote. Não cabe a ele chegar e, por uma liberdade de expressão, revelar segredos de confissão. Então, essa questão não equivale a mordaza.

A preservação maior da sociedade é isso, estabelecer os princípios e respeitá-los. Não cabe ao juiz comentar decisões, nem suas, muito menos de seus colegas, porque há um princípio maior de credibilidade do **Poder Judiciário**.

E criticar decisões de instâncias superiores? De igual forma. A Loman abre duas exceções apenas: no exercício do magistério e no livro jurídico. Mas isso já é norma legal existente, que não contraria o princípio constitucional da liberdade de expressão, porque o bem maior aí é exatamente a credibilidade da instituição.

Está previsto algum monitoramento das redes? Não se trata de monitoramento muito menos de "Big Brother", de ficar o conselho investigando a vida. O que estamos querendo é aperfeiçoar a estrutura do Judiciário. A própria imprensa provoca a atuação do **CNJ**. É comum a imprensa chegar no **CNJ** e dizer: "Olha, fulano de tal postou isto no Facebook. O que o **CNJ** vai fazer?". Nós temos tido esse tipo de demanda.

Quando o sr. diz que não é apropriado que se critiquem decisões de colegas, o leitor vai lembrar de críticas como as do juiz [do Rio] Marcelo Bretas ao ministro Gilmar Mendes. A criação do grupo é uma resposta às críticas ao Supremo? [risos] Tudo leva a pensar o todo. Não tem nada que ver uma coisa com a outra. O que nós estamos procurando estabelecer é um método ideal de como eu devo me portar nas

redes sociais, e não individualmente estabelecer critérios.

Um juiz eleitoral de uma cidade do interior, que se manifesta politicamente dentro de um viés, e no dia seguinte chega à sua mesa uma impugnação de candidatura do partido político opositoras suas ideias. Como se sentirá o requerente na indagação da isenção do juiz para julgar aquilo, já que ele se manifesta com esse outro viés? A questão não é só ser imparcial. É demonstrar imparcialidade.

"Muitas vezes, a limitação não se trata de censura, se trata exatamente daqueles votos que eu falei. Quando eu celebro o ingresso na carreira, eu o faço firmando um voto, como um sacerdote. Não cabe a ele chegar e, por uma liberdade de expressão, revelar segredos de confissão. Então, essa questão não equivale a mordaza"

"O que nós estamos procurando estabelecer é um método ideal de como eu devo me portar nas redes sociais, e não individualmente estabelecer critérios"

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48760>

OAB vai pedir a Toffoli novo julgamento sobre 2ª instância

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**), Felipe Santa Cruz, deve pedir nos próximos dias ao presidente do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, que remarque o julgamento de três ações que tratam da possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, informou a assessoria da entidade.

No dia 4 de abril, Toffoli retirou da pauta o julgamento das ações, que estava marcado para o dia 10 daquele mês. Na ocasião, os ministros poderiam mudar o entendimento atual, que permite a execução antecipada da pena - medida defendida pela força-tarefa da Operação Lava Jato no combate à corrupção e também pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro.

Oficialmente, Toffoli retirou as ações da pauta depois de um pedido feito pela própria **OAB**, que é autora de uma delas. A Toffoli, a entidade afirmou que a nova diretoria, recém-empossada, precisava se "inteirar" do processo do qual é uma das autoras e no qual se posiciona contra a prisão após condenação em segunda instância.

Ações. Na época, Toffoli retirou da pauta outras duas ações sobre o mesmo tema - uma apresentada pelo PCdoB e outra pelo Patriota. Apesar de ter se debruçado sobre o tema três vezes, o plenário do Supremo ainda não analisou o mérito dessas ações.

Em abril, integrantes do **STF** avaliaram que o momento não era o melhor para a Corte julgar o assunto, já que havia um recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) contra a condenação no caso do triplex do Guarujá pendente de análise em uma instância judicial inferior, o Superior Tribunal de Justiça (**STJ**). O caso, no entanto, já foi apreciado pelo **STJ**, que confirmou a condenação de Lula, mas reduziu sua pena de 12 anos e 1 mês de prisão para 8 anos, 10 meses e 20 dias de reclusão.

Toffoli já definiu a pauta da Corte até o mês de agosto e deve liberar nos próximos dias a pauta referente aos meses de setembro e outubro.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Judicialização da saúde: qual a solução?

Já são décadas de crescimento das ações e processos judiciais em que os pacientes acionam o **Poder Judiciário** para ter o direito e o acesso aos serviços de saúde no Brasil. Os tribunais passaram a ser uma extensão dos balcões de atendimento dos hospitais, clínicas e operadoras de saúde, uma porta de acesso quase sem barreiras. O custo da judicialização para o país é estimado em R\$ 10 bilhões por ano, quase 10% do valor total dos recursos disponibilizados para a área.

Recente relatório encomendado pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e pelo **Poder Judiciário** apontou um crescimento de aproximadamente 130% nas demandas de primeira instância entre 2008 e 2017. A pesquisa, realizada com base em dados da Lei de Acesso à Informação, identificou 498.715 processos em primeira instância, distribuídos entre 17 justiças estaduais e 277.411 processos de segunda instância, distribuídos entre 15 tribunais estaduais. Na segunda instância, houve um salto de 2.969 processos em 2008 para mais de 20 mil em 2017.

Problemas com os convênios foram a maior causa (30,3%) dos pedidos de processos relacionados ao assunto no país. Outros assuntos levados ao Judiciário foram: pedidos de seguro em saúde (21,1%), saúde pública (11,7%), tratamento médico-hospitalar ou fornecimento de medicamentos (7,8%) e fornecimento de medicamentos (5,6%). Na segunda instância, planos de saúde respondem por 38,4% e seguro, por 24,7%. Na primeira instância, são saúde pública (23%), planos de saúde (22,8%) e seguro (14%).

O estudo também revelou que, em São Paulo, 82% dos processos se referem a planos de saúde, tendo distribuído 116.518 casos nessa categoria. Já no Rio de Janeiro, saúde pública é o principal entrave, com 35% dos casos. Em Minas Gerais, a maior demanda judicial é pelo acesso ao tratamento médico-hospitalar ou fornecimento de medicamentos, com 21%. E, em Santa Catarina, o tema mais recorrente, com 28% dos casos, é o acesso aos medicamentos.

Segundo dados apresentados pelo **CNJ**, o caso de maior relevo é o que envolve órteses e próteses, citados em mais de 108 mil decisões de tutela antecipada em uma amostra de 188 mil. Claro que o valor de órteses e próteses e o caráter de urgência algumas vezes associado à sua utilização explicariam o elevado número de pedido de liminares; no entanto, chama atenção o fato de muitos profissionais da saúde

ganharem mais pela indicação de certas marcas e tipos desses materiais cirúrgicos.

Independentemente dos pedidos irrealistas que alguns pacientes demandam ao Judiciário, esses números constatarem que a saúde no Brasil sofre os efeitos de uma má gestão política, econômica e administrativa. É preciso mais que do que ações pontuais para que se resolva ou, pelo menos, amenize a situação atual. Não se pode olvidar que há também uma cultura de favorecimento diretamente ao médico, seja por meio da prescrição de medicamentos desnecessários com incentivos financeiros por fornecedores e laboratórios, seja por honorários profissionais que o médico irá receber pelo procedimento. Tem-se assistido ao desmanche de quadrilhas formados por profissionais da saúde com escopo de fraudar o sistema de saúde quer público quer privado, por exemplo, ao prescrever medicamentos pela marca, em vez de indicar apenas o princípio ativo.

O cenário é crítico e o sistema de saúde está à beira de um colapso. Os pacientes brasileiros sofrem com a falta de leitos, de atendimento de qualidade, com equipamentos decentes para exames e diagnósticos, com o tempo de espera para cirurgias e procedimentos, com a distribuição e o preço de medicamentos. Sem esquecer que a falta de políticas de promoção à saúde, tal como tratamento de água e saneamento básico colaboram para a indústria da doença.

A judicialização no setor é um problema crônico, que parece um caminho sem fim. Há mais de uma década discute-se a possibilidade de uma força-tarefa entre os operadores do direito e os profissionais da saúde para se resolver esta questão. Entretanto, enquanto a política do governo federal não fizer sua parte, com ações, mudanças de gestão, previsões de gastos e uma atenção especial aos hospitais públicos, o Judiciário continuará servindo como porta de acesso àqueles que conseguem pagar advogados para ter privilégios ou para serem colocados à frente nas filas de espera para os diversos procedimentos do SUS.

A cultura do cidadão de entender a saúde como um direito de todos, de forma que não se poderá suprir apenas os interesses individuais, também é essencial. Aquele que usa seu plano de saúde para exames desnecessários ou judicializa para procedimentos e medicamentos que nem sequer utiliza também colabora para o caos na saúde.

O Judiciário, por sua vez, tem buscado formas de tornar mais rápidas e adequadas as decisões, por exemplo, o **CNJ** propõe aos magistrados julgadores que se utilizem dos NATs (Núcleos de Apoio Técnico), os quais disponibilizam fundamentos técnicos para auxiliar os juízes na tomada de decisões das demandas relacionadas à saúde. Mister que sempre esteja presente o fundamento de que os recursos financeiros para a saúde são findos, isso em qualquer parte do mundo.

Enquanto o Ministério da Saúde e o Palácio do Planalto não fizerem sua parte, com ações, mudanças de gestão, previsões de gastos e uma atenção especial aos hospitais públicos, o Judiciário continuará servindo como porta de acesso àqueles que conseguem pagar advogados para ter privilégios ou para serem colocados à frente nas filas de espera para os diversos procedimentos da rede SUS.

Informação e normas claras ajudam a diminuir busca por judicialização

Os altos custos da judicialização da saúde nas redes pública e privada só diminuirão quando houver normas claras, um entendimento uniforme da Justiça sobre o tema e informação adequada para pacientes, juízes e agentes de saúde, de acordo com especialistas no assunto.

A judicialização foi tema de debate durante o 6º fórum A Saúde do Brasil, realizado na segunda-feira (27), no auditório do MIS (Museu da Imagem e do Som de São Paulo).

Após quase três anos de espera, o Supremo Tribunal Federal liberou, no dia 22 de maio, o fornecimento pelo poder público de medicamentos sem registro, mas apenas em situações excepcionais.

Há regras para que isso aconteça: o medicamento não pode ser experimental, tem de haver pedido de registro no Brasil e demora da Anvisa para analisá-lo, é necessário que ele tenha sido registrado em outro país e não pode existir um remédio que o substitua no Brasil.

Para Henrique Ávila, conselheiro do **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)**, a decisão deve ajudar a frear a judicialização no país. Ele apontou, no entanto, ser essencial que o sistema judiciário passe a atuar em consonância com os novos precedentes para que as normas de fato funcionem.

"Se os juízes não seguirem a jurisprudência, a Justiça se tornará uma loteria, e os advogados vão toda vez tentar tirar a sorte grande", afirmou.

Ávila destacou os altos custos e a complexidade do sistema judiciário como principais motivos para buscar reduzir a judicialização. Em 2018, a União gastou cerca de R\$ 1,4 bilhão com medicamentos e tratamentos por determinação da Justiça, segundo o Ministério da Saúde.

De acordo com Bernardete Weber, superintendente de responsabilidade social do Hospital do Coração, a decisão do **STF** deve frear liberalidades e reduzir os pedidos de medicamentos, desde que as decisões judiciais sejam embasadas em pareceres técnicos.

"O sistema judiciário andou sozinho por muito tempo, o que gerou um ônus para os cofres públicos e para a

saúde suplementar", declarou.

A demanda por remédios, porém, não é a única causa de judicialização no Brasil.

Uma análise dos pedidos feitos em diferentes regiões permite ver lacunas nos serviços de saúde, que podem ser atacadas para reduzir a ocorrência desses casos, de acordo com Bernardete. "No Sul e no Sudeste, a judicialização é por remédios. Significa que já houve a consulta. Nas outras regiões, a procura é por exames e tratamentos, o que mostra um vazio assistencial."

A superintendente ressaltou a importância de capacitar agentes de saúde para lidar com as demandas nos municípios, muitas vezes sobrecarregados com os pedidos. Para ela, é necessário que o poder público forneça especialistas que acompanhem a utilização de remédios e tratamentos, garantindo que seu uso seja adequado e não haja fraudes em pedidos judiciais.

Durante a palestra de abertura, o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, elogiou a decisão do **STF** e afirmou que a judicialização é "plena" no país. "É como se tivéssemos ordenadores de despesas em todo o território nacional sem o devido monitoramento técnico."

Uma das soluções apontadas por Mandetta é a incorporação de medicamentos com compartilhamento de risco, quando um remédio é adotado pelo sistema de saúde mesmo que os estudos não sejam conclusivos. Se ele não tiver efeito, a farmacêutica deve devolver ao governo o valor pago.

O presidente da Anab (Associação Nacional das Administradoras de Benefícios), Alessandro Acayaba, citou dados de pesquisa encomendada pela associação à revista Consultor Jurídico, na qual foram identificadas as causas de conflitos judiciais na saúde suplementar.

Os quatro principais são inadimplência, cancelamento de contratos por parte das operadoras, negativa de cobertura e reajuste das mensalidades.

Para Acayaba, a solução das questões deve passar por um maior suporte técnico aos magistrados e informações adequadas ao consumidor.

"Ninguém está equivocado ao buscar seus direitos. Acredito que o brasileiro seja um consumidor de boa fé, mas ele pode não estar bem informado sobre aquilo que contratou", concluiu.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2019/05/informacao-e-normas-claras-ajudam-a-diminuir-busca-por-judicializacao.shtml>

Casos de família são mais propensos a serem resolvidos por conciliação, diz CNJ

Os processos relacionados ao Direito de Família são os mais propensos a serem solucionados por conciliação ou mediação. Em seguida estão os casos envolvendo Direito do Consumidor e danos morais. É o que aponta pesquisa encomendada pelo **Conselho Nacional de Justiça** e apresentada pelo ministro Dias Toffoli, presidente do **CNJ** e do Supremo Tribunal Federal.

O estudo está sendo debatido no seminário Caminhos para o Consenso, que acontece nesta sexta-feira (31/5) em São Paulo. Ao fazer a abertura do evento, Toffoli destacou que o **Poder Judiciário** não deve ter exclusividade na missão de consolidar a cultura da paz, sendo necessário conjugar esforços da sociedade civil, do poder público e de instituições integrantes do sistema de Justiça.

Segundo o ministro, mesmo com o Código de Processo Civil de 2015, que tornou obrigatória a audiência prévia de conciliação e mediação, o número de casos resolvidos por esses métodos pouco mudou. Por isso, o **CNJ** contratou a Universidade de São Paulo para investigar o fluxo das ações cíveis e identificar os motivos que levam ou não ao sucesso da conciliação no **Poder Judiciário**.

O resultado mostra que alguns temas são mais propensos a serem resolvidos amigavelmente, como os de família. Porém, há diversos fatores que influenciam diretamente no sucesso, como o espaço físico e a atuação do conciliador, do juiz e dos advogados.

O papel dos advogados, inclusive, foi destacado como de grande influência. Segundo a pesquisa, ainda há muitos profissionais com uma percepção errada sobre a conciliação, o que prejudica o andamento das negociações. Por isso, o estudo sugere que a Ordem dos Advogados do Brasil divulgue informações sobre a importância do método.

O estudo mostra também que, de forma geral, as pessoas físicas têm mais chances de sucesso na conciliação. Pessoas jurídicas, principalmente bancos e empresas de grande porte em relações de consumo (telecomunicações, por exemplo), são apontadas como mais resistentes à negociação.

A justificativa apresentada pelos pesquisados é que

essas empresas não aceitam abrir precedentes e enviam prepostos sem poder algum de decisão para as audiências. O poder aquisitivo também afeta. Há a percepção de que, quanto maior o poder aquisitivo, mais difícil é a realização do acordo.

Cultura da paz

No discurso de abertura do seminário, Toffoli citou dados que mostram que o país ainda possui um alto grau de litigiosidade e defendeu que é preciso estabelecer uma cultura da paz.

O ministro também afirmou que a Justiça do Trabalho é a mais conciliadora, com quase 40% dos processos na fase de conhecimento do primeiro grau sendo solucionados por acordos. Na Justiça estadual esse índice cai para 14,2%, e na **Justiça Federal**, para 9,4%.

Ele lembrou que a conciliação e a mediação integram a política permanente do **CNJ** e que a Semana Nacional de Conciliação já está consolidada no calendário anual do **Poder Judiciário** nacional.

Entre os benefícios da solução amigável de conflitos, Toffoli afirmou que, por serem menos rígidos e formais, esses métodos contribuem para a desburocratização estatal no âmbito do **Poder Judiciário**.

Tal iniciativa reforça o fato de que o Judiciário precisa ser dinâmico, flexível e interativo para se adequar às necessidades da Era Digital e da sociedade em rede, o que também contribui para fortalecer os pilares da eficiência, da transparência e da responsabilidade, afirma.

Clique aqui para ler a pesquisa.

Clique aqui para ler o discurso do ministro Dias Toffoli.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mai-31/casos-familia-sao-propensos-serem-resolvidos-conciliacao>

Piada homotransfóbica agora é crime

Felipe Varela Caon

É muito comum ouvir o argumento de que a "população não está preparada" para aceitar os avanços dos direitos da população LGBT. Não é uma afirmação vazia. Pesquisa realizada pela agência de pesquisa Hello Research mostrou que 49% dos brasileiros são contra a união entre pessoas do mesmo sexo (21% são indiferentes, e 30% a favor da união ou casamento gay). A opinião da maioria deve, porém, impedir a agenda progressista LGBT?

Em um Estado democrático de Direito, a tutela plena dos direitos humanos, dentre eles os da população LGBT, jamais deveria ter de passar pelo crivo da conveniência política de nenhum governo. Ela deve estar além -ou acima-, inclusive, dos interesses da maioria, sem que isso guarde qualquer rastro antidemocrático.

A opinião da maioria nem sempre representa o melhor caminho em termos civilizatórios (vide Alemanha nazista) e, para que ela não prevaleça, é indispensável a existência de mecanismos que resguardem os direitos da minoria. No Brasil, esse papel é exercido pelo **STF**, que recentemente contrariou a onda conservadora ao decidir a favor da criminalização da homotransfobia como forma de racismo, quando do julgamento da **Ação Direta de Inconstitucionalidade** por Omissão (ADO) nº 26 e do mandado de injunção nº 4.733.

A importância dessa decisão vai além da óbvia conclusão de que a piadinha homotransfóbica, que nunca teve graça, agora também é crime: ela representa um sopro de esperança para uma população cujos pleitos vêm se tornando alvo de uma política governamental de ofuscamento.

No sistema político brasileiro, a pauta do Executivo reflete na agenda do Legislativo -que, pela sua maioria conservadora, já é claramente insensível aos anseios progressistas. Se o presidente da República demonstra ter um comportamento contrário aos avanços da população LGBT, qualquer conquista, pela via de lei, fica ainda mais inviável.

É o que se observa de uma série de projetos que tramitam a passos de tartaruga nas casas legislativas, como o que reconhece os direitos à identidade de gênero e à troca de nome e sexo nos documentos de identidade de transexuais; o que elimina limitações à doação de sangue por homens gays; e o que visa

acrescentar o LGBTcídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o LGBTcídio no rol dos crimes hediondos.

O ativismo judicial mostra-se como a única saída viável para a população LGBT. Foi assim com o reconhecimento da união estável (e, posteriormente, o casamento) de pessoas do mesmo sexo; com a viabilidade da mudança de gênero no registro civil do transexual, independentemente de cirurgia de transgenitalização; ou com a proibição (liminar) da realização de tratamentos direcionados à "cura gay". É de grande relevância histórica, portanto, o julgamento do **STF** a favor da criminalização da homotransfobia.

É lógico que não se espera que, a partir de agora, não mais se presenciem atos homotransfóbicos. Apesar de as leis de combate ao racismo e ao feminicídio já serem parte do cotidiano brasileiro, há anos negros e mulheres ainda são vítimas de obtusos delinquentes. É natural que, num primeiro momento, algumas pessoas não estejam prontas, mas a civilidade impõe adequações. Afinal, a situação é alarmante: a cada 20 horas um LGBT morre no Brasil vítima de LGBTfobia.

Que se cuide o anacrônico tio que ainda conta piadas de cunho homotransfóbico, legitimando uma perversa onda de cultura LGBTfóbica, ou vai ter que responder na Justiça pelo seu irresponsável descompasso com a evolução da sociedade civil.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2019/05/piada-homotransfobica-agora-e-crime.shtml>

Por que há defensores dos direitos LGBTI contra tornar homofobia um crime?

O **STF** (Supremo Tribunal Federal) retomará nas próximas semanas o julgamento sobre a criminalização da homofobia. Mas a pauta, que já tem maioria do plenário e deve ser aprovada, não é consenso nem mesmo entre os defensores dos direitos LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais).

Desde o começo de fevereiro, o órgão julga equiparar a homofobia e transfobia ao crime de racismo. A votação, segundo os magistrados, é uma resposta à morosidade do Congresso de legislar sobre o tema e uma forma de pressionar parlamentares a priorizarem a questão.

Críticos, no entanto, alertam para o perigo de o Judiciário estar interferindo em assuntos legislativos e veem como ineficaz a solução punitivista para o combate à homofobia.

Como reação à possível aprovação no **STF**, parlamentares se movimentaram nas últimas semanas para aprovar às pressas uma modificação da lei mais afeita aos conservadores.

No caso, um PL (Projeto de Lei) aprovado no dia 22 pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado que resguarda manifestações em templos religiosos. A proposta passaria por turno suplementar (uma segunda votação após as alterações no texto) na quarta passada (29), mas foi retirada da pauta e não há previsão para retorno.

No **STF**, a decisão também tem sido postergada: ontem, o presidente da corte, o ministro Dias Toffoli, retirou o item da pauta da próxima quarta-feira (5). O julgamento deve ser retomado só no dia 13. O ministro tem pregado a harmonia entre os poderes, em meio as acusações de que o Supremo está atropelando o Congresso.

O UOL conversou com dois especialistas para entender os pontos de discordância em relação à modificação da Lei do Racismo, para incluir a homofobia, e as diferenças entre a tramitação da mudança no Congresso e no Judiciário.

Raissa Belintani é advogada e integrante do Programa Justiça Sem Muros, da organização dedicada à proteção de direitos humanos ITTC (Instituto Terra,

Trabalho e Cidadania). Para ela, a criminalização é o caminho errado para se combater a homofobia, pois o sistema penal brasileiro sempre tenderá a prejudicar as populações mais vulneráveis.

Paulo Iotti é doutor em direito constitucional e diretor-presidente do GADvS (Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual e de Gênero). Ele defendeu no plenário do **STF** a criminalização no primeiro dia de votação da pauta, em 13 de fevereiro. Para ele, a tramitação no Supremo é essencial para mobilizar o Congresso sobre o tema e a criminalização é uma via de conscientização da sociedade.

Entenda os principais pontos:

O **STF** está fazendo o papel do Legislativo?

Raissa Belintani - Quando o **Poder Judiciário** determina que se crie uma lei, ele está descumprindo a divisão entre os Poderes e isso cria um contexto complicado. Para mim, esse processo é tecnicamente errado. Ter o **STF** decidindo, criando lei temporária, quando isso na verdade é competência do Legislativo, resulta em um julgamento mais político, para marcar posição. É válido, mas abre brecha perigosa.

Paulo Iotti - O Congresso tem que aprovar uma lei sobre o assunto, esse é o pressuposto. A decisão do Supremo é provisória. Nesses casos de ordem constitucional, o Supremo resolve o problema provisoriamente, até virar lei.

O Congresso vai lá, promete que vai aprovar a lei, mas descumpra. O julgamento no **STF** não deve parar por causa disso, porque só assim o Congresso vai se movimentar. É irreal achar que o Congresso vai colocar criminalização como prioridade no contexto político atual. Se o Supremo terminar a votação, aí sim os parlamentares vão ter interesse. Uma coisa não prejudica a outra.

Criminalizar condutas é a melhor opção?

Raissa Belintani - Eu sou favorável a toda a luta do movimento LGBTI e a garantia de seus direitos, isso é essencial. Mas trabalho com cárcere e sei que a Justiça criminal é seletiva e prende a população pobre e negra. Uma lei que cria uma punição nova não resolve questão social. As pessoas não estão presas

por causa de racismo. É o contrário.

É complicado colocar no mesmo patamar essa ação com a violência de gênero, por exemplo, que é combatida pela Lei Maria da Penha. A Maria da Penha foi muito bem estruturada, teve política pública por trás. Tem questões de punitivismo, mas prevê alternativas penais, aborda a situação do antes da violência, traz questões específicas de acolhimento de vítimas, pensa no todo. É um exemplo de articulação entre os poderes.

Paulo Iotti - Sempre que o Estado considera uma ação intolerável, ele criminaliza a conduta. Ou você muda o sistema penal inteiro, ou você criminaliza também a homofobia.

É um erro achar que a criminalização resolve o problema, mas é erro achar que não serve para nada. A lei antirracista calou o racismo em muitos aspectos. Você não vê em rede nacional, em público, piadas racistas como você ouvia antes. A lei penal, ao contrário do que se diz, tem efeito educativo. Faz a sociedade parar para pensar e se conscientizar de que a conduta está errada.

De que outras formas a homofobia pode ser combatida?

Raissa Belintani - Precisamos antes de mais nada de educação, discutir gênero nas escolas, em todos os espaços. Para além disso, tem que haver acolhimento para a vítima, devemos pensar a questão de saúde para a vítima, física e psicológica. Tem que haver espaço de discussões, formações de agentes públicos, policiais, juízes. Tem que ir da base até os espaços de poder que decidem. Essa é uma questão estrutural na sociedade. Criminalizar é uma solução que já nasce falida.

Paulo Iotti - Por educação. Conclamando as escolas a ensinar crianças e adolescentes a respeitar e tolerar pessoas diferentes. É preciso que as escolas previnam o bullying, o machismo, a transfobia e a homofobia. Foi assim que surgiu a histeria do debate de ideologia de gênero, que nunca existiu. Você precisa fazer uma educação que ensine as crianças que todos precisam ser respeitados ou, no mínimo, tolerados.

Site: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/05/31/criminalizacao-homofobia-defensores-direitos-lgbti-discordam.htm>

Advogados pedem absolvição e penas mais brandas após decreto de Bolsonaro sobre armas

Por Tahiane Stochero e Vitor Sorano, G1 SP

Após o presidente Jair Bolsonaro flexibilizar as regras sobre armas no Brasil, réus por porte e posse ilegal de armas têm tentado obter a absolvição pelos crimes ou, ao menos, responder por penas mais brandas. Em Minas Gerais, três pessoas presas por porte ilegal de armas conseguiram, e estão sujeitas a uma pena menor do que estariam antes dos decretos do presidente.

O G1 encontrou 9 pedidos nos Tribunais de Justiça de São Paulo e Minas Gerais - 1º e 3º maiores do país, segundo o **Conselho Nacional de Justiça**. Eles se baseiam em três das mudanças feitas pelo decreto 9.785/2019, que foi assinado pelo presidente e pelos ministros da Justiça, Sérgio Moro, da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, e da Casa Civil, Onyx Lorenzoni:

Armas que eram consideradas de uso restrito passaram a ser consideradas de uso permitido. Algumas categorias de trabalhadores passaram a não precisar comprovar efetiva necessidade para ter porte de arma, como caminhoneiros, advogados e jornalistas que cobrem polícia. Caçadores, atiradores e colecionadores podem transportar arma carregada até o local de tiro.

Como, no Direito Penal, a norma retroage para beneficiar o réu, pessoas que foram flagradas antes do decreto com armas ou munições que não poderiam ter em mãos passaram a recorrer aos magistrados.

Dos 9 casos em que houve pedido de redução ou extinção da pena com base no decreto de Bolsonaro, 2 aguardam julgamento, 2 estão com prazo para o **Ministério Público** se manifestar e 5 tinham decisão até a manhã desta quinta-feira (30): em 4 desses, os pedidos da defesa foram negados e, em 1, foi aceito.

O G1 procurou o Palácio do Planalto e a Casa Civil para saber se tinham interesse em se manifestar sobre esses impactos dos decretos de Bolsonaro, mas não obteve resposta até a publicação desta reportagem.

Lei posterior favorece, diz juiz

Em Betim (MG), o juiz Leonardo Bolina, auxiliar da 1ª **Vara Criminal**, aceitou o argumento da defesa de dois homens e uma mulher que foram presos, em dezembro de 2018, com cocaína, uma pistola calibre .380 e munições de calibre 9mm e 380.

Essas armas eram consideradas de uso restrito do Exército e das polícias até o decreto 9.785/2019. Publicado em 8 de maio, o texto ampliou o limite de potência das armas consideradas de uso permitido a cidadãos comuns para até 1.620 joules. Com isso, os calibres .380 e 9 mm passaram a ser considerados de uso permitido.

No dia 21 de maio, o governo Bolsonaro publicou um novo decreto, o 9.797/2019, mantendo a ampliação, mas estabelecendo que caberá ao Exército definir, em 60 dias a partir daquela data, quais são os calibres que serão liberados à população.

No mesmo dia, o juiz Bolina aceitou o pedido da defesa dos dois homens e duas mulheres, e mudou o tipo de crime pelo qual eles vão responder: de porte ilegal de uso restrito, que tem pena de 3 a 6 anos de prisão, para porte ilegal de uso permitido, com pena de 2 a 4 anos.

"A arma e as munições calibre .380 apreendidas, são de uso permitido, e a munição calibre 9mm, que antes era considerada de uso restrito, passou a ser considerada de uso permitido com base no decreto 9.785/19, devendo portanto ser aplicada a lei posterior que favorece os acusados", escreveu o juiz na sentença.

Não há crime algum, diz advogado preso por porte ilegal

Os decretos de Bolsonaro também facilitaram a posse de arma, que é a possibilidade de transportá-la na rua. Os integrantes de um conjunto de categorias não mais precisam comprovar à Polícia Federal a efetiva necessidade para ter uma arma.

Entre as categorias contempladas pelo decreto estão os advogados. Por isso, o advogado João Aquiles

Assaf, de Itapetininga (SP), decidiu pedir à Justiça que paralise o processo ao qual responde por porte ilegal de arma - ele foi preso em março com um revólver sem ter autorização para tanto.

O pedido está 2ª Instância do Tribunal de Justiça de São Paulo, e ainda não foi julgado.

"O decreto está em vigor e, de acordo com o decreto, um dos requisitos para a necessidade de porte de armas, é demonstrar a necessidade. Para o advogado, como eu, o risco é presumido pela profissão de risco, então, não há crime algum", disse João Assaf ao G1.

Pedidos negados

Os outros 4 pedidos já analisados entre os 9 levantados pela reportagem foram negados. Em um deles, a juíza Renata Carolina Nicodemos Andrade, da 2ª **Vara Criminal** de Guaíra (SP), negou o pedido de absolvição sumária de um colecionador de arma preso por portar arma carregada - algo que passou a ser permitido com os decretos de Bolsonaro.

Em outro caso, o juiz Roberto Soares Leite, da 1ª **Vara Criminal** de Araçatuba (SP), negou a revogação da prisão preventiva de homem preso pelo porte de armas e munições de calibre 9mm, de uso restrito até então.

Leite, entretanto, ainda não se manifestou sobre o pedido para que o réu passe a responder por porte de arma de uso permitido (mais brando).

Em Belo Horizonte, o juiz Ronaldo Vasques, da 1ª Vara de Tóxicos de Belo Horizonte, negou o pedido semelhante de um réu pego com uma pistola 9mm, pois a arma era automática. No entanto, na teoria, o calibre passou a ser liberado pelo decreto, pois, segundo a legislação atualmente em vigor, possui energia cinética de até 1.620 joules - a carga que passou a ser permitida pelo decreto de Bolsonaro.

Em outro caso, no qual o réu portava uma pistola .40, o mesmo magistrado entendeu que não deveria aceitar o pedido da defesa pois o decreto Bolsonaro está sendo questionados na Justiça (leia mais abaixo). Além disso, escreveu Vasques, o Exército ainda não estabeleceu a lista de calibres permitidos e restritos, o que ainda será feito pelos militares.

MP de SP avalia impactos

As mudanças nas regras sobre armas causaram preocupação ao **Ministério Público** de São Paulo. Em um comunicado aos promotores criminais, o Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Gianpaolo Smanio, destacou que a espécie das armas de uso de

fogo permitido foi bastante ampliada, e que havia dúvidas sobre a definição de munição de restrito.

Uma teleconferência para discutir esses e outros pontos, como o impacto das novas regras nos processos que já estão em andamento, foi realizada em 13 de maio.

O MP diz que, por enquanto, não foram definidas recomendações aos promotores, e que ainda está analisando o decreto para definir sua atuação, que engloba processos novos e os que já estão em andamento.

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, presidido pelo presidente do **STF**, Antonio Dias Toffoli, informou em nota que não emitiu nenhuma recomendação a respeito e também não tem o número de processos que podem ser afetados, já que tem função administrativa e não atua no mérito das ações que tramitam na Justiça. O Conselho Nacional do **Ministério Público (CNMP)** disse não possuir manifestação sobre o assunto.

Ações tentam derrubar o decreto

Os dois decretos de Bolsonaro são alvos de ações movidas por partidos políticos no Supremo Tribunal Federal (**STF**). A corte, entretanto, ainda não se manifestou.

Segundo o criminalista Conrado Gontijo, doutor em direito penal pela Universidade de São Paulo (USP), o fato de os processos estarem sendo questionados no Supremo não impede que os réus usem o teor deles em benefício próprio.

Um dos princípios elementares do Direito Penal é a retroatividade da norma que mais beneficia os acusados. Enquanto o **STF** não se manifestar sobre a inconstitucionalidade, não a declarar, ela está surtindo efeitos e é válida", disse Gontijo.

Site: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/05/31/advogados-pedem-absolvicao-e-penas-mais-brandas-apos-decreto-de-bolsonaro-sobre-armas.ghtml>

Bancada feminina ouve juiz e promotora sobre ressocialização de agressores de mulheres

A bancada feminina da Câmara promoveu debate nesta quinta-feira (31) sobre o papel da ressocialização do agressor no combate à **violência contra a mulher**.

No evento, a promotora de Justiça do **Ministério Público** de São Paulo Gabriela Manssur destacou os resultados do programa Tempo de Despertar: ressocialização do autor de **violência contra a mulher**, que em dois anos reduziu a reincidência nesses delitos de 65% para 2%. Já o juiz titular da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas Gilmar Tadeu Soriano sugeriu às deputadas alterações legislativas relacionadas ao cumprimento de pena dos condenados por violência doméstica. Da TV Câmara - AP

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura Agência Câmara Notícias

Site:

https://cd.jusbrasil.com.br/noticias/715820006/bancada-feminina-ouve-juiz-e-promotora-sobre-ressocializacao-de-agressores-de-mulheres?ref=news_feed

Justiça diz que não há, de forma presumida, dano moral em cobrança de cirurgia não custeada pelo plano de saúde

O pagamento de cirurgia não coberta pelo plano de saúde, cobrada do paciente por hospital privado mediante cheque caução, mesmo em situações de emergência, não configura, por si só, dano moral passível de indenização.

Com esse entendimento, o Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) não acolheu recurso de mãe e filho que entraram com pedido de indenização depois de terem de pagar por um procedimento médico não coberto pelo plano de saúde.

Acometida de um mal súbito, a idosa necessitava de cirurgia cardíaca emergencial, e a família foi informada pelo hospital de que o plano não cobriria o procedimento. O filho da paciente assinou quatro cheques como caução, e o procedimento foi realizado.

Na ação judicial, mãe e filho alegaram que a exigência de caução no momento de desespero familiar prévio à cirurgia foi uma prática repudiável, que lhes causou abalos psíquicos e físicos.

A exigência de cheque caução para o pagamento de despesas hospitalares não cobertas pelo plano de saúde não caracteriza dano moral presumido (que dispensa a demonstração de dano efetivo), segundo a ministra Nancy Andrighi, relatora do recurso especial no **STJ**.

"O pagamento por cheque caução como alternativa para a família ver concretizado o atendimento médico-hospitalar não ganhou contornos de uma aguda aflição capaz de agravar o quadro clínico da paciente, nem mesmo de embaraçar, por conduta maliciosa, o pagamento de quantia extorsiva", declarou a relatora.

Atividade legítima

De acordo com a ministra, é preciso observar casuisticamente se houve abuso de direito na ação do hospital, "seja pela cobrança de valores extorsivos, seja pelo constrangimento ilegal de pacientes e familiares quanto a tratamentos inadequados ou inúteis".

No caso, a relatora destacou que, segundo as

informações do TJPR, o filho entregou o cheque caução por opção própria após saber que o plano de saúde não iria custear o procedimento.

"É interessante pontuar que houve assinatura de termo de responsabilidade hospitalar em que restou declarada a plena ciência da internação da paciente, com diagnóstico de infarto, e assumida a responsabilidade de pagar todas as despesas oriundas do internamento e tratamento, na hipótese de não cobertura por parte do convênio indicado, a serem realizadas a título particular" - explicou a ministra.

Nancy Andrighi lembrou que, se por um lado aqueles que buscam socorro hospitalar estão cercados de dúvidas e temores pela própria saúde, é fato que os hospitais privados fornecem atendimento ao mercado de consumo geral, inclusive de emergência, mediante o pagamento pelos serviços.

A ministra ressaltou que a cobrança pelo serviço prestado foi decorrente da legítima atividade médico-hospitalar prestada em favor dos consumidores. Dessa forma, segundo a relatora, não houve conduta ilícita do hospital que tenha produzido dano moral passível de ser indenizado.

Leia o acórdão .

Esta notícia refere-se ao (s) processo (s): REsp 1771308

Saiba mais em: www.defesamedicogo.com.br

Site:

https://rafaelrochafilho.jusbrasil.com.br/noticias/715815639/justica-diz-que-nao-ha-de-forma-presumida-dano-moral-em-cobranca-de-cirurgia-nao-custeada-pelo-plano-de-saude?ref=news_feed

Presidente da AMB elogia participação de Toffoli em pacto

Na contramão de outras entidades que criticaram o pacto de Dias Toffoli em favor da reforma da Previdência, o presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, Jayme de Oliveira, elogiou a disposição do presidente do **STF** de dialogar com os demais poderes sobre a necessidade de mudar as regras.

"O que me causa espanto é que tem um monte de gente querendo que o Brasil vá para trás. Já tivemos dois pactos concretizados e outras duas tentativas que não frutificaram. Pactos republicanos de estabelecimento de metas e de caminhos para o país sempre existiram e não é uma coisa fora de propósito", disse a O Antagonista .

Defensor da reforma da Previdência - embora discorde de vários pontos da proposta do governo -, Jayme de Oliveira observa que Dias Toffoli não se comprometeu com um ou outro ponto da PEC em tramitação no Congresso.

"Ele tem papel político-institucional, como representante do poder Judiciário, mas não está falando de matéria específica. Todo mundo de bom senso no país sabe que precisa fazer reforma da Previdência e a tributária. Eles decidiram que vão fazer um pacto, mas o que vai vir não está definido. Eventualmente depois podemos fazer uma crítica ou outra a alguma proposta aprovada. Mas só o anúncio do pacto foi motivo suficiente para acalmar o país, a bolsa voltou a subir, o dólar a cair, ajuda o país a prosperar".

A AMB é a maior associação de juízes do país, com mais de 14 mil membros.

Site: <https://www.oantagonista.com/brasil/presidente-da-amb-elogia-participacao-de-toffoli-em-pacto/>

CNJ planeja conciliação e mediação para destravar canteiros de obras em todo o País

Fausto Macedo e Luiz Vassallo

O **Conselho Nacional de Justiça** recomendou a todos os Tribunais de Justiça que identifiquem e aprofundem o nível de informações sobre as obras públicas paralisadas no País por decisões judiciais.

Segundo o secretário especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica do **CNJ**, Richard Pae Kim, a partir dos dados sobre os empreendimentos suspensos por sentenças judiciais a proposta é, ainda para este ano, realizar mutirões de conciliação, mediação e acordos.

O objetivo é destravar os canteiros de obras.

A meta é fazer com que os processos que não tiverem sido encerrados por meio da conciliação ou acordo sejam julgados 'o mais rápido possível', disse Pae Kim, segundo informou a Agência **CNJ** de Notícias.

A estratégia do **CNJ** foi anunciada durante o evento 'Diagnóstico sobre grandes obras paradas', apresentado na quarta-feira, 29, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília, na 1.ª Reunião Preparatória XIII Encontro Nacional do **Poder Judiciário**.

Segundo o TCU, o Brasil possui 14,4 mil obras públicas paralisadas nas quais foram destinados R\$ 10 bilhões em recursos públicos e que requerem outros R\$ 132 bilhões para serem concluídas.

Desse total, 303 são creches e escolas com potencial para oferecer 74 mil novas vagas na rede pública de ensino do país.

Além de escolas e creches, o grande contingente de obras públicas paralisadas abarca, hospitais, postos de saúde, delegacias e postos policiais e penitenciárias, e, ainda, metrô, vias urbanas, viadutos, rodovias e setor energético.

De acordo com o documento, de todas as obras paralisadas no Brasil, 3% não foram concluídas por questões judiciais.

O ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo e do **CNJ**, ressaltou a importância do desbloqueio das obras para ajudar a recuperar a economia.

"Desde o início da nossa gestão no **Conselho Nacional de Justiça** venho reunindo os órgãos de controle, o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas estaduais e municipais para, juntos, encontramos soluções que resultem no andamento e na resolução das irregularidades que impedem a continuidade dessa série de projetos", disse Toffoli.

Ele solicitou aos Tribunais de Justiça 'contribuição para identificar, em suas respectivas regiões, as obras paralisadas por motivos judiciais'.

A importância da contribuição dos tribunais em rastrear esses empreendimentos e informar quais foram parados por motivos judiciais foi exposta também pelo diretor de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do **CNJ**, Igor Caires Machado.

Segundo ele, essa identificação abrange mais de 2900 unidades judiciais, em meio a mais de 11 milhões de processos.

"Precisamos do apoio dos tribunais porque são mais de 11 milhões de processos e, até o momento, dos 58 tribunais, apenas 17 localizaram (processos relacionados a obras paralisadas)", alertou Caires Machado.

De acordo com cálculos preliminares, o número de ações envolvendo canteiros de obras interrompidos por motivos judiciais não deve ser alto, devendo ficar em cerca de 300 processos.

No entanto, envolvem cifras expressivas, destaca a Agência **CNJ** de Notícias. "São poucos processos, mas considerando os valores podem chegar a R\$ 2 bilhões", informou Caires.

Ainda conforme o diagnóstico sobre grandes obras paralisadas apresentado pelo TCU, em mesa de apresentação que foi coordenada pela conselheira Maria Iracema do Vale, das cerca de 14,4 mil obras paradas 47% foram interrompidas por 'problemas técnicos'.

O documento do TCU registra que 23% do total das obras foram paralisadas devido ao abandono do canteiro por parte da empresa responsável, 10% não

da polícia para tomar qualquer medida administrativa.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/05/medico-e-indiciado-por-importunacao-sexual-no-es-1014183279.html>